

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: SAPEACU

Relatório Anual de Gestão 2023

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	SAPEAÇU
Região de Saúde	Cruz das Almas
Área	125,58 Km ²
População	17.963 Hab
Densidade Populacional	144 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU
Número CNES	6459811
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13696257000171
Endereço	RUA PROFESSORA LUCILA GIRARD 747
Email	SAUDESAPACU@HOTMAIL.COM
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GEORGE VIEIRA GOIS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
E-mail secretário(a)	azcontabilidadepublica@hotmail.com
Telefone secretário(a)	7530249001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	11.368.512/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CRISTIANO BRITO DE ALMEIDA GOES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cruz das Almas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	213.55	16559	77,54
CACHOEIRA	398.472	29250	73,41
CONCEIÇÃO DA FEIRA	159.776	20800	130,18
CRUZ DAS ALMAS	150.903	60348	399,91
GOVERNADOR MANGABEIRA	94.359	20605	218,37

MARAGOGIPE	436.072	35859	82,23
MURITIBA	110.562	28707	259,65
SAPEAÇU	125.582	17963	143,04
SÃO FÉLIX	95.502	11026	115,45

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PROFESSORA LUCILA GERARD		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LILIANY SANTANA DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Sapeaçu possui 17.963 habitantes, pela estimativa 2022 (DATASUS). O mesmo está localizado a aproximadamente 150 km da capital, possuindo o comando único das ações e serviços de saúde; faz limite com os municípios de Cabaceiras do Paraguaçu ao norte, Conceição do Almeida ao Sul, Cruz das Almas ao leste e Castro Alves ao Oeste. É integrante da Região de Saúde de Cruz das Almas. Apresenta uma extensão territorial de 125.58 Km² e densidade demográfica de 144 hab/km².

A organização, as atribuições gerais dos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), as competências específicas e comuns dos servidores mantidos em todos os cargos e funções e fixa normas gerais de trabalho, em conformidade com a atual estrutura organizacional da Secretaria, na qual será dirigida pela Secretária Municipal da Saúde, de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, na forma da Lei. O Fundo Municipal de Saúde, sob CNPJ nº 11.368.512/0001-21, foi institucionalizada da Lei municipal nº 05/1993.

As necessidades de saúde fazem parte da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O mesmo servirá como norte a construção do referido documento e a Programação Anual Saúde de 2023, assim como suas diretrizes, ações estratégicas, recomendações e redirecionamentos que darão suporte ao planejamento e avaliação dos relatórios trimestrais e do relatório anual de gestão.

O Conselho reúne-se em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Para organização das pautas e outros encaminhamentos são realizadas reuniões prévias com a secretária administrativa, comissão executiva e a comissão de avaliação e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde, órgão de caráter deliberativo, e tem como instrumento legal de criação da Lei Municipal nº 04/1997.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da saúde do município de Sapeaçu, no período do referido ano e em conformidade com o 36º artigo da Seção III Da Prestação de Contas - da Lei Complementar 141/2012, encaminha este Relatório que tem como objetivo apresentar:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (BRASIL, 2012)

A Secretaria de Saúde de Sapeaçu busca atender a legislação seguindo assim as orientações para a estrutura do Relatório, discutidas na Comissão Intergestores Tripartite, entre o Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

Desta forma, o atual Relatório cumprirá tal recomendação por apresentar as atividades realizadas e os compromissos assumidos que são uma aposta da gestão municipal na construção coletiva de consensos no nosso município.

Esse acompanhamento, avaliação e controle será realizado pelo Conselho Municipal e gestores da Secretaria de Saúde, nas reuniões do conselho, nas quais serão aprovadas as informações alimentadas neste sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	579	552	1131
5 a 9 anos	598	564	1162
10 a 14 anos	631	569	1200
15 a 19 anos	612	612	1224
20 a 29 anos	1340	1390	2730
30 a 39 anos	1458	1537	2995
40 a 49 anos	1235	1344	2579
50 a 59 anos	962	1060	2022
60 a 69 anos	562	698	1260
70 a 79 anos	260	431	691
80 anos e mais	123	304	427
Total	8360	9061	17421

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAPEACU	235	210	220	209

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	112	88	174	72	31
II. Neoplasias (tumores)	171	81	69	99	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	31	18	13	7	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	34	29	16	41
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	41	46	24	12	30
VII. Doenças do olho e anexos	62	34	31	10	36
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	137	128	142	113	118
X. Doenças do aparelho respiratório	43	24	63	68	128
XI. Doenças do aparelho digestivo	169	86	41	89	108
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	45	23	18	27	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	31	8	8	16	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	190	73	82	85	93
XV. Gravidez parto e puerpério	217	157	97	148	204
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	6	15	21	39
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	8	4	12	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	13	10	10	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	134	92	153	120	142

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	12	12	23	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1500	933	985	953	1158

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	15	18	15
II. Neoplasias (tumores)	23	19	19	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	18	17	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	48	44	56
X. Doenças do aparelho respiratório	13	7	14	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	8	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	6	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	10	19	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	19	16	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	138	147	170	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estruturação dos Serviços de Saúde do município está relacionada ao perfil demográfico da população e aos problemas de saúde identificados pela rede SUS municipal e vem redefinindo o planejamento anual, implantando e/ou implementando serviços a serem oferecidos, focando prioritariamente os grupos mais vulneráveis.

A série histórica apresentada foi entre os anos de 2019 a 2022. Os dados são de apuração anual e o quantitativo de nascidos vivos até este período foi de 237, sendo 124 do sexo feminino e 113 do sexo masculino (SESAB/SUVISA/DIVEP/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos).

Quadro 01: Internações por Lista Morbidade CID-10 e Ano processamento. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Lista Morbidade CID-10	Internações
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31
.. Outras doenças infecciosas intestinais	1
.. Tuberculose respiratória	1
.... Tuberculose pulmonar	1
.. Outras tuberculoses	1
.... Tuberculose do sistema nervoso	1
.. Septicemia	4
.. Outras doenças bacterianas	14
.... Leptospirose não especificada	1
.... Restante de outras doenças bacterianas	13
.. Outras febre p/ arbovírus e febr hemorr p/ vírus	2
.... Dengue [dengue clássico]	2
.. Outras doenças virais	4
.... Restante de outras doenças virais	4
.. Micoses	4
02 Neoplasias (tumores)	86
.. Neoplasia maligna do lábio cavid oral e faringe	7

.. Neoplasia maligna do esôfago	1
.. Neoplasia maligna do estômago	1
.. Neopl malig junção reto ânus canal anal	6
.. Neoplasia maligna do pâncreas	3
.. Outras neoplasias malignas de órgãos digestivos	1
.. Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulm	2
.. Outras neopl malig órg respirat e intratorác	1
.. Outras neoplasias malignas da pele	1
.. Neopl malig do tecido mesotelial e tec moles	2
.. Neoplasia maligna da mama	8
.. Neopl malig outr porções e porç não espec útero	1
.. Outras neopl malignas órgãos genitais femininos	1
.. Neoplasia maligna da próstata	4
.. Neoplasia maligna da bexiga	3
.. Neoplasia maligna do encéfalo	4
.. Neopl malig outr local mal def secun e não esp	6
.. Leucemia	1
.. Neoplasia benigna da pele	1
.. Leiomioma do útero	24
.. Outr neopl in situ benigns e comport incert desc	8
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6
.. Anemia por deficiência de ferro	1
.. Outras anemias	5
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41
.. Diabetes mellitus	31
.. Desnutrição	4
.. Depleção de volume	6
05 Transtornos mentais e comportamentais	5
.. Transt mentais e comportamentais dev uso álcool	1
.. Esquizofrenia transt esquizotípicos e delirant	3
.. Transtornos de humor [afetivos]	1
06 Doenças do sistema nervoso	30
.. Esclerose múltiplas	1
.. Epilepsia	11
.. Enxaqueca e outras síndromes de algias cefálic	1
.. Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr cor	6
.. Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	5
.. Paralisia cerebral e outras síndromes paralít	3
.. Outras doenças do sistema nervoso	3
07 Doenças do olho e anexos	36
.. Ceratite e outros transtornos esclerót e córnea	1
.. Catarata e outros transtornos do cristalino	28
.. Descolamentos e defeitos da retina	4
.. Glaucoma	3
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1
.. Outras doenças do ouvido e da apófise mastóide	1
09 Doenças do aparelho circulatório	118
.. Doença reumática crônica do coração	4
.. Outras doenças hipertensivas	7
.. Infarto agudo do miocárdio	13
.. Outras doenças isquêmicas do coração	5
.. Embolia pulmonar	1
.. Transtornos de condução e arritmias cardíacas	6
.. Insuficiência cardíaca	12
.. Outras doenças do coração	2
.. Hemorragia intracraniana	6
.. Infarto cerebral	1
.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	25
.. Outras doenças cerebrovasculares	2
.. Arteroesclerose	2
.. Outras doenças vasculares periféricas	2
.. Embolia e trombose arteriais	2
.. Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	4
.. Veias varicosas das extremidades inferiores	17
.. Hemorróidas	4
.. Outras doenças do aparelho circulatório	3
10 Doenças do aparelho respiratório	128
.. Laringite e traqueíte agudas	1
.. Influenza [gripe]	2
.. Pneumonia	33
.. Bronquite aguda e bronquiolite aguda	4
.. Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	3
.. Outras doenças do trato respiratório superior	2
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	24
.. Asma	12
.. Outras doenças do aparelho respiratório	47
11 Doenças do aparelho digestivo	108
.. Outros transtornos dentes e estruturas suporte	1
.. Úlcera gástrica e duodenal	1
.. Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	3
.. Doenças do apêndice	5
.. Hérnia inguinal	28
.. Outras hérnias	24
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	4
.. Doença diverticular do intestino	1
.. Outras doenças dos intestinos e peritônio	6
.. Doença alcoólica do fígado	2
.. Colelitíase e colecistite	20
.. Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	1
.. Outras doenças do aparelho digestivo	12

12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23
.. Infecções da pele e do tecido subcutâneo	2
.. Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	21
13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18
.. Deformidades adquiridas das articulações	2
.. Outros transtronos articulares	2
.. Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo	1
.. Outras dorsopatias	1
.. Transtornos do tecido mole	6
.. Transtornos da densidade e da estrutura ósseas	1
.. Osteomielite	2
.. Outras doenças sist osteomuscular e tec conjunt	3
14 Doenças do aparelho geniturinário	93
.. Doenças renais túbulo-intersticiais	2
.. Insuficiência renal	25
.. Urolitíase	5
.. Cistite	6
.. Outras doenças do aparelho urinário	9
.. Hiperplasia da próstata	3
.. Hidrocele e espermatocoele	1
.. Prejúrio redundante fimose e parafimose	11
.. Outras doenças dos órgãos genitais masculinos	1
.. Transtornos da mama	5
.. Outras doenças inflamát órgãos pélvicos femin	1
.. Endometriose	6
.. Prolapso genital feminino	4
.. Transt não-inflam ovário tromp Falópio lig larg	1
.. Outros transtornos do aparelho geniturinário	13
15 Gravidez parto e puerpério	204
.. Aborto espontâneo	1
.. Outras gravidezes que terminam em aborto	9
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	11
.. Placent prév descol prenat plac hemorr antepart	1
.. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part	10
.. Trabalho de parto obstruído	2
.. Outras complicações da gravidez e do parto	118
.. Parto único espontâneo	45
.. Compl pred rel puerpério e outr afecç obst NCOP	7
16 Algumas afec originadas no período perinatal	39
.. Feto e rec-nasc afet fat mat e compl grav parto	2
.. Ret cres fet desn fet tran gest curt baix peso	2
.. Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	1
.. Outros transt respiratórios orig per perinatal	3
.. Outras infecções específicas do período perinat	1
.. Doença hemolítica do feto e do recém-nascido	2
.. Outras afecções originadas no período perinatal	28
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5
.. Malformações congênitas do aparelho circulat	4
.. Testículo não-descido	1
18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17
.. Dor abdominal e pélvica	5
.. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP	12
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	142
.. Fratura do crânio e dos ossos da face	3
.. Fratura do fêmur	17
.. Fratura de outros ossos dos membros	54
.. Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	4
.. Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo	7
.. Traumatismo intracraniano	18
.. Traumatismo de outros órgãos internos	2
.. Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	2
.. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	21
.. Efeitos corpo estranho através de orifício nat	3
.. Queimadura e corrosões	1
.. Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	1
.. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP	6
.. Seqüel traum enven e outr conseq causas extern	3
21 Contatos com serviços de saúde	27
.. Anticoncepção	7
.. Pessoas contato serv saúde cuidados proc espec	19
.. Pessoas contato serv saúde por outras razões	1
Total	1158

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Fazendo um comparativo com o quadro acima, a principal causa de internação dentre os municípios nesse período foi a gravidez parto e puerpério, responsável por 17,61% das internações, destas, as que apresentaram maiores quantitativos, 57,84% foram relacionadas a outras complicações da gravidez e do parto e 22,05% ao parto único espontâneo. Vale ressaltar que cerca de 5% destas internações foram registradas como aborto espontâneo e outras gravidezes que terminaram em aborto.

Com as causas externas (12,26%), sendo que 94,36% estão relacionadas a fraturas, luxações, traumatismos e suas complicações.

As doenças do aparelho respiratório apresentaram 128 registros equivalendo a 11,05% das internações. Entre as mesmas, as outras doenças do aparelho respiratório foram as mais notificadas, sendo responsáveis por 36,71% destas internações. Sendo seguidas pela pneumonia (25,78%) e bronquite (18,75%) entre as que tiveram maiores registros.

As doenças do aparelho circulatório com 10,18% dos registros, ficando na quinta posição. O acidente vascular cerebral com 25 registros, as veias varicosas das extremidades inferiores com 17 registros e o infarto agudo do miocárdio com 13 registros, foram as que apresentaram os maiores quantitativos.

A doenças do aparelho digestivo assumiram a quinta posição obtendo 9,32% dos registros. Destas, a hérnia inguinal, outras hérnias e coletitíase/colecistite foram responsáveis, respectivamente, por 28, 24 e 20 internações cada.

O total de internações foi de 1.158 registros, com um aumento de 21,51%, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Assim como os dados sobre nascidos vivos, os dados de mortalidade foram apresentados até o ano de 2022. Os mesmos são de apuração anual e estão apresentados referentes ao ano de 2023 no quadro abaixo:

Causa - CID-BR-10	Óbitos por Residência
001-031 ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	6
. 007-015 Outras doenças bacterianas	1
... 014 Septicemia	1
. 016-023 Doenças virais	2
... 023 Doen p/vírus da imunodefíc humana (HIV)	1
. 024-027 Doenças transmitidas por protozoários	2
... 026 Doença de Chagas	2
. 031 Restante algumas doenç infec e parasitárias	1
032-052 NEOPLASIAS	26
. 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe	2
. 034 Neoplasia maligna do estômago	1
. 039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões	1
. 041 Neoplasia maligna da mama	2
. 044 Neoplasia maligna do ovário	1
. 045 Neoplasia maligna da próstata	2
. 046 Neoplasia maligna da bexiga	1
. 047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC	1
. 050 Leucemia	1
. 051 Neoplasias in situ, benign, comport incert	1
. 052 Restante de neoplasias malignas	13
053-054 D SANGUE E ORG HEMAT E ALGUNS TRANS IMUNIT	1
. 053 Anemias	1
055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	11
. 055 Diabetes mellitus	7
. 056 Desnutrição	2
. 057 Rest doenças endócr, nutricao e metabólicas	2
058-059 TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	1
. 058 Transt ment e comport uso subst psicoativas	1
... 058.1 Trans ment e comport devid uso álcool	1
060-063 DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	1
. 062 Epilepsia	1
066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	48
. 067 Doenças hipertensivas	10
. 068 Doenças isquêmicas do coração	10
... 068.1 Infarto agudo do miocárdio	10
. 069 Outras doenças cardíacas	10
. 070 Doenças cerebrovasculares	16
. 072 Rest doenças do aparelho circulatório	2
073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	7
. 074 Pneumonia	1
. 075 Out infec agudas das vias aéreas inferiores	1
. 076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	2
. 077 Restante doenças do aparelho respiratório	3
078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	6
. 080 Doenças do fígado	2
... 080.1 Doença alcoólica do fígado	1
... 080.2 Fibrose e cirrose do fígado	1
. 082 Rest doenças do aparelho digestivo	4
085-087 DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	1
. 087 Rest doenças do aparelho geniturinário	1
093-097 ALG AFECÇÕES ORIGIN NO PERÍODO PERINATAL	3
. 096 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	3
101-103 SINT, SIN E ACH ANORM CLÍN E LAB, NCOP	3
. 103 Rest sint, sin e ach anorm clín e laborat	3
104-113 CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	18
. 104 Acidentes de transporte	3
. 105 Quedas	1
. 109 Lesões autoprovocadas voluntariamente	1
. 110 Agressões	11
. 113 Todas as outras causas externas	2
Total	132

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	157.120
Atendimento Individual	31.260
Procedimento	61.826
Atendimento Odontológico	7.554

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38	390,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	769	23,35	289	118534,90
04 Procedimentos cirúrgicos	207	4776,32	103	58889,06
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1014	5190,52	392	177423,96

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2605	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	829	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17744	95945,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	95862	486707,69	291	118823,56
04 Procedimentos cirúrgicos	317	6886,75	200	113698,65
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	357	53550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10998	60032,55	-	-
Total	126107	703122,97	491	232522,21

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	440	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17	-
Total	457	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção realizada pelas unidades básica de saúde segue no quadro abaixo através da produção no SISAB.

Quadro 01: Relatório de Produção das Unidades Básicas de Saúde. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Competência	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
202305	2.400	701	5.465	14.521
202303	2.354	722	4.848	16.872
202309	2.411	733	5.299	12.223
202306	1.584	386	3.734	8.888
202311	4.010	576	5.996	12.576
202304	2.785	602	4.808	11.529
202307	3.052	583	6.918	13.556
202308	4.101	766	7.643	15.950
202312	2.533	406	4.067	8.988
202301	1.730	760	3.751	17.346
202302	1.466	566	3.250	10.188
202310	2.840	753	6.047	14.483

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica SISAB.

Em relação a produção de urgência e emergência, nos quadros 02 e 03 estão a produção ambulatorial e hospitalar por caráter de atendimento de urgência.

Quadro 02: Quantidade aprovada por Procedimento. Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1	18,55
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	14	126
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2	75,9
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	1	24,2
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	1	24,2
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	3	72,6
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	2	48,4
0213010720 PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	13	-
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	1	1
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	88	-
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	6	-
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	6	-
0301100284 CURATIVO SIMPLES	664	-
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	5	23,35
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	204	4724,64
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	2	23,68
0404020097 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	1	28
Total	1014	5190,52

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 03: AIH aprovadas por Procedimento e Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas	Valor total
--------------	---------------	-------------

0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	1	287,76
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	1	289,17
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4	3503,64
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	1	324,9
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	3	1264,23
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	1	248,35
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	475,7
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	1	478,78
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	14	5207,38
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	5	705,1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	21	10143,41
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	5	596,15
0303040289 TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	1	303,8
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	479,3
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	1557,36
0303060115 TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	1	251,35
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	3	1961,09
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	5	2940,6
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	9	6383,14
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	8	2629,44
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1	325,08
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	1	261,18
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	1	186,06
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	880,78
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	10	3559,49
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	435,32
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2	572,76
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	292,62
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPسيا	1	123,99
0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	1	123,99
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	10	1092,4
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	35	17283,65
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	1	623,26
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	3	1271,64
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1	185,83
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	31	15234,97
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	187,13
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	30	17880,59
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	1	198,81
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	11	2513,78
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	1	232,97
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	8	2212,32

0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	3	1102,32
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	3	629,5
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	12	2487,96
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	1	257,32
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	1	199,33
0310010039 PARTO NORMAL	18	8149,2
0411010034 PARTO CESARIANO	94	54867,46
0411010042 PARTO CESARIANO C/LAQUEADURA TUBARIA	6	3482,74
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	3	538,86
Total	392	177424

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção de atenção Produção de Atenção Psicossocial realizada por Forma de Organização e por procedimentos está no quadro abaixo

Quadro 04: Quantidade aprovada por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	32
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2369
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	28
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	15
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	105
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	11
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	32
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	8
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	5
Total	2605

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

A produção de atenção ambulatorial e hospitalar por procedimentos realizada está no quadro abaixo. Cabe salientar que esse tipo de relatório no antigo SARGSUS era gerado por grupo de procedimento e por tipo de complexidade na categoria média complexidade obtendo-se as informações ao atendimento ambulatorial especializado, como do SAMU 192. No DIGISUS (nesta plataforma) está sendo gerado de forma geral, contendo, também, as informações da vigilância em saúde como no quadro abaixo por procedimentos.

Quadro 05: Quantidade aprovada por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	389	-
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	3	-
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	116	-
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	46	-
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	35	-
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	97	-
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	74	-
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	69	-
0201010410 BIOPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	1	202,81
0201010607 PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	1	140
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	107	197,95
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	125	460
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	42	94,5
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	111	223,11
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	41	75,85
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	466	1635,66
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	467	1639,17
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	515	952,75
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	711	1315,35
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8	29,44
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	9	37,08
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	44,16
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	14	218,26

0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	4	14,04
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	92	184,92
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	82	287,82
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1170	2164,5
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	4	9
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	5	10,05
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	50	92,5
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	10	18,5
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	450	904,5
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	449	902,49
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	462	1621,62
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	691	1278,35
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	8	121,92
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5	13,65
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	168	458,64
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	164	447,72
0202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	10	28,5
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	81	467,37
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	71	193,83
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	91	248,43
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	1967	8084,37
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	100	273
0202020509 PROVA DO LACO	100	273
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	14	39,62
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	8	131,36
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	76	1029,8
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2	18,5
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	240	679,2
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4	40
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	9	166,95
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	37	104,71
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	8	148,4
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	11
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	3	50,91
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	11,61
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	18,55
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	17,16
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	1	9,25
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	199	563,17
0202031179 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	184	520,72
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	16	144
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	7	11,55
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	361	595,65
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1101	4073,7
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	3	24,36
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	4	8,16
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	48	376,8
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	5	39,45
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	5	44,85
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	27	241,92
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	3	30,45
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3	31,29
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1	8,76
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	20	232
0202060390 DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	3	26,13

0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	7	29,4
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	108	606,96
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	221	302,77
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	229	313,73
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	90	619,2
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	150	1128
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	298	3266,08
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1412	9714,56
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	115	851
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	8	47,2
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	90	645,3
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	5	38,85
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	132	1025,64
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	207	1850,58
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	15	134,1
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	3	72,6
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	274	10398,3
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	55	1331
0205020062 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	199	4815,8
0205020070 ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	7	169,4
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	112	2710,4
0205020100 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	10	242
0205020119 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	25	605
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	62	1500,4
0205020143 ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	279	6751,8
0205020151 ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	50	1980
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	25	605
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	280	6776
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	27	1300,32
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	252	1297,8
0213010720 PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	17	-
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	1718	-
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	1	1
0214010074 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	1	1
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	799	5033,7
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5205	52050
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI DE SALVAMENTO E RESGATE	5	99,05
0301030081 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI PELO SAMU 192: SALVAMENTO E RESGATE (AMBULANCIA TIPO C)	5	-
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	434	-
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	12	-
0301040141 INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	1	-
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	10021	124961,9
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	25206	277266
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	30	390
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	2450	-
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	32	-
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2369	-
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	28	-

0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	15	-
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	105	-
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	11	-
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	32	-
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	8	-
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	5	-
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	22480	14162,4
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	22129	-
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	32	-
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	36	-
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	848	-
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	126	-
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	10	-
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	8	-
0301100284 CURATIVO SIMPLES	702	-
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	2663	12436,21
0303080019 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	3	4,44
0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	50	281,5
0309030048 CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	2	22,52
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	219	5072,04
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	32	398,72
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	8	94,72
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	22	260,48
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1	14,07
0404020097 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	2	56
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	1	35,2
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	32	955,52
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	91	13650
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	119	17850
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	56	8400
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	91	13650
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM PERNOITE	824	6921,6
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	797	6694,8
0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI	4573	22636,35
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	4804	23779,8
Total	126107	703123

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 06: AIH aprovadas por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas	Valor total
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	1	287,76
0303010029 TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRAGICA	1	289,17
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4	3503,64
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	1	324,9
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	3	1264,23
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	1	248,35
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	475,7
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	1	478,78
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	14	5207,38

0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	6	884,52
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	21	10143,41
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	5	596,15
0303040289 TRATAMENTO DE SURTO DE ESCLEROSE MULTIPLA	1	303,8
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	2	479,3
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	8	1557,36
0303060115 TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA C/ COMPROMETIMENTO CARDIACO	1	251,35
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	3	1961,09
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	5	2940,6
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	9	6383,14
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	8	2629,44
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	1	325,08
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	1	261,18
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	1	186,06
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	880,78
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	10	3559,49
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	2	435,32
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2	572,76
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1	292,62
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	1	123,99
0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	1	123,99
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	11	1201,64
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	35	17283,65
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	1	623,26
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	3	1271,64
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1	185,83
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	31	15234,97
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1	187,13
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	30	17880,59
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	1	198,81
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	11	2513,78
0303160020 TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	1	232,97
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	8	2212,32
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	3	1102,32
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	3	629,5
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	12	2487,96
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	1	257,32
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	1	199,33
0310010039 PARTO NORMAL	18	8149,2
0404010067 DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	1	238,44
0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	1	182,73
0407020039 APENDICECTOMIA	1	414,62
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1	246,81
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1	363,9
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	3	947,82
0407030026 COLECISTECTOMIA	6	5978,04

0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	4	3206,92
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	1079,84
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	20	12799,4
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	12	5243,88
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	4	3650,96
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	1	274,01
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	2	182,98
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	1	256,97
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	3	772,65
0409040240 VASECTOMIA	1	438,87
0409050083 POSTECTOMIA	9	1988,08
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	2	334,84
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	13	11803,09
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	2	970,96
0409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	509,86
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	944,86
0410010120 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	1	358,2
0411010034 PARTO CESARIANO	95	55483,37
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	6	3482,74
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	3	538,86
0411020048 TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	1	459,18
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1	545,77
Total	491	232522,2

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção realizada pela Vigilância em Saúde do município nesse período está apresentada no quadro abaixo.

Quadro 7: Quantidade aprovada por Procedimento relativos a Vigilância em Saúde. Janeiro a dezembro de 2023. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	3
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	116
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	46
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	35
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	97
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	74
0102010463 INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	69
0213010720 PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	17
Total	457

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	0	19	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	19	0	1	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde (central de gestão em saúde) vem investindo na melhoria da Atenção Básica e implementando a Média Complexidade com intuito de ampliar a resolutividade dos problemas de saúde dentro do próprio município. A mesma possui 08 Unidades de Saúde da Família implantadas, dois postos de saúde, um hospital municipal de retaguarda (Hospital Municipal de Sapeaçu), um hospital sob gestão dupla (Hospital de Cirurgias do Recôncavo), um Centro de Apoio Psicossocial, uma policlínica (Centro Municipal de Saúde), uma Central de Abastecimento Farmacêutico, uma unidade móvel de suporte básico do SAMU e unidade de Vigilância em Saúde. O Centro Municipal de Reabilitação está cadastrado no CNES como clínica/centro de especialidade. O estabelecimento Jarlan Brandão Prótese Dentária realiza os atendimentos do laboratório de prótese, sendo a entidade empresarial cadastrada como unidade de apoio diagnose e terapia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	8	2	33	41
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	38	27	113	9
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	8	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	79	80	77	80	
	Informais (09)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	8	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	225	238	244	261	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Com os vínculos apontados nos quadros acima, o SUS municipal (Administração Pública) contava com 98 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação sendo 85,71% dos trabalhadores envolvidos com vínculo empregatício estatutário e empregos públicos, 7,14% por autônomos, 5,1% intermediado por outra entidade, 1,02% informal (refere-se ao profissional nutricionista que realiza estágio no Hospital Municipal) e 1,02% como bolsista (profissional do Programa Mais Médicos, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)).

Eram 200 postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão na administração pública, sendo que 25,5% por profissionais de nível superior e 74,5% de nível médio. Havia 6 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação por estabelecimento privado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a atenção primária de forma planejada, promovendo a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde, fortalecendo a atenção especial às linhas de cuidado e aos diversos ciclos de vida, primando pelo direito ao acesso humanizado com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assumir o compromisso de implantação e implementação da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipes de atendimento da ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar a contratação via concurso público dos agentes comunitários de saúde credenciados.									
Ação Nº 2 - Manter as Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica em funcionamento									
Ação Nº 3 - Implantar e manter o serviço de Unidade Móvel de Saúde com atendimento médico									
Ação Nº 4 - Implantar e manter posto de coleta para exame laboratoriais nas Unidades de saúde da Família									
Ação Nº 5 - Implantar e manter Unidades Satélites nas localidades de Menezes/Cedro, Três Oiteiros, Cana Brava e nas localidades de difícil acesso às Unidades de Saúde da Família									
2. Ampliar em 20% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	Proporção de estratégias utilizadas para a garantia da continuidade do cuidado em saúde e linhas de cuidado prioritárias	Proporção		60,00	80,00	70,00	Proporção	82,50	117,86
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes na utilização de ferramentas para análise e planejamento de intervenções dos casos complexos como o Projeto Terapêutico Singular									
Ação Nº 2 - Organizar a Atenção Básica como responsável pela coordenação do cuidado dos usuários em qualquer ponto da Rede de Atenção à Saúde com o objetivo de produzir a gestão compartilhada do cuidado integral.									
Ação Nº 3 - Implementar protocolos para padronizar o acolhimento, humanização e assistência nas unidades de saúde do município contemplando o perfil epidemiológico de cada localidade, classificação de risco, critérios e fluxos de encaminhamentos									
Ação Nº 4 - Utilizar instrumentos de integração dos serviços de saúde que permitem o atendimento em tempo e modo oportunos									
Ação Nº 5 - Implantar sistema on-line ou outro mecanismo de classificação de risco e de vulnerabilidade.									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento das filas de espera para atenção especializada.									
Ação Nº 7 - Implantar espaços de diálogo e discussão com as equipes demais serviços de saúde.									
Ação Nº 8 - Realizar estudos periódicos sobre a oferta de exames e de consultas especializados a partir das necessidades identificadas pelas equipes nos territórios e buscar um dimensionamento adequado dessa oferta.									
3. Ampliar em 20% o desenvolvimento processos de gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica tratando de questões relacionadas à força de trabalho, assegurando o desenvolvimento do trabalhador e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	Percentual de profissionais da Atenção Básica participantes dos processos desenvolvidos pela gestão do trabalho	Percentual	2021	50,00	70,00	60,00	Percentual	57,50	95,83
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias que garantam os direitos trabalhistas e previdenciários para os trabalhadores da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Remunerar e/ou premiar os trabalhadores considerando o desempenho de acordo com metas e resultados pactuados com as equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Garantir aos trabalhadores da Atenção Básica plano de carreira, cargos e salários.									
Ação Nº 4 - Garantir atenção integral à saúde do trabalhador da Atenção Básica.									

4. Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde da Família no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	Proporção de equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações conjuntas com a comunidade	Proporção	2021	50,00	100,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Planejar as ações das equipes de Saúde da Família com base no diagnóstico situacional de seu território e envolver a comunidade no planejamento das ações									
Ação Nº 2 - Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pelas equipe									
Ação Nº 3 - Disponibilizar canais de comunicação que permitam aos usuários da Atenção Básica expressarem suas necessidades e expectativas.									
Ação Nº 4 - Estimular a formação de conselhos locais de saúde estruturados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, com a participação de profissionais das equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais, a assistência prestada e os resultados alcançados.									
5. Ampliar em 10% a oferta de apoio institucional as Equipes de Saúde da Família e da Atenção Básica no município	Proporção de equipes de Saúde da Família e da Atenção Primária com oferta de apoio institucional realizada	Proporção	2021	90,00	100,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Ofertar apoio institucional ou similar para as equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Estabelecer relação democrática e dialógica entre a gestão da Atenção Primária as equipes de Atenção Básica e de Saúde da Família									
6. Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de da Atenção Primária e de Saúde da Família.	Percentual de profissionais da atenção básica participantes dos processos desenvolvidos pela educação permanente	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	77,77	97,21
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais da equipe de Atenção Primária e de Saúde da Família de nível superior e médio possua formação complementar que os qualifiquem para o trabalho na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Utilizar dispositivos de educação permanente e apoio matricial à distância para a qualificação do cuidado prestado aos usuários									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação com cursos introdutórios e pedagógicos com equipe de Atenção à Saúde com foco no acolhimento, humanização e assistência aos usuários, a fim de melhorar o processo de trabalho em Rede									
Ação Nº 4 - Utilizar o apoio matricial como estratégia de educação permanente									
Ação Nº 5 - Propiciar que as equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família sejam espaços de formação e de aprendizagem.									
Ação Nº 6 - Viabilizar a participação para os profissionais da Atenção Primária em cursos de atualização, de qualificação e de pós-graduação.									
Ação Nº 7 - Dispor de estratégias que estimulam a troca de experiências									
Ação Nº 8 - Capacitar os trabalhadores no manuseio dos sistemas vigentes na Atenção Básica									
Ação Nº 9 - Fortalecer o trabalho dos agentes comunitários de saúde, através de cursos de aperfeiçoamento contínuo e/ou através do Programa Saúde com Agente									
7. Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados na Atenção Básica	Proporção de resultados planejados na Atenção Básica alcançados através do monitoramento	Proporção	2021	70,00	100,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Definir as ações prioritárias para o monitoramento e acompanhamento na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Definir indicadores/marcadores que refletem as prioridades									
Ação Nº 3 - Implementar instrumentos de sistematização das ações que contribuem com a melhoria dos indicadores, definindo seus responsáveis e a periodicidade do acompanhamento									
Ação Nº 4 - Implantar mecanismos de divulgação dos resultados alcançados									
Ação Nº 5 - Realizar discussão de resultados entre gestores e profissionais de saúde									
Ação Nº 6 - Utilizar processos avaliativos como ferramenta de gestão da atenção básica									
Ação Nº 7 - Adotar estratégias que fortaleçam a alimentação e o uso dos sistemas de informações									
8. Ampliar a rede de atenção a básica do município em 30% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	Percentual	2021	70,00	100,00	80,00	Percentual	81,81	102,26
Ação Nº 1 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde, considerando suas infraestruturas físicas, estejam adequadas para o desenvolvimento das ações das equipes, permitindo o atendimento individual dos usuários com garantia de privacidade visual e auditiva									

Ação Nº 2 - Realizar o planejamento dos serviços de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos de forma regular e sistemática									
Ação Nº 3 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde disponham de linha telefônica e de equipamentos de informática com acesso à internet para os profissionais									
Ação Nº 4 - Garantir o deslocamento dos profissionais das equipes de saúde da família e da atenção primária para a realização de atividades externas programadas realizadas por meio de veículo oficial.									
Ação Nº 5 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde possuam identificação visual externa e interna em todas as suas dependências e dos profissionais.									
Ação Nº 6 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde estejam adequadas para os atendimentos às pessoas com deficiência, aos analfabetos e aos idosos									
Ação Nº 7 - Planejar as compras de equipamentos e instrumentais de forma a garantir o atendimento aos usuários realizados pelas equipes									
Ação Nº 8 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde dos equipamentos necessários ao primeiro atendimento nos casos de urgência e emergência.									
Ação Nº 9 - Dispor de condições adequadas para o armazenamento dos instrumentais e insumos.									
Ação Nº 10 - Manter informatizada as unidades de saúde da Atenção Primária e implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão, assegurando a comunicação via rede entre as unidades de saúde.									
Ação Nº 11 - Planejar a construção, ampliação e reforma das unidades de saúde da Atenção Primária de acordo com o padrão do Ministério da Saúde									
9. Ampliar em 40% a disponibilização, a suficiência e o armazenamento de insumos, imunobiológicos e medicamentos para o desenvolvimento de ações em saúde das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde tendo a disponibilização, a suficiência e armazenamento de insumos, imunobiológicos e medicamentos para o desenvolvimento de ações em saúde	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de insumos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações de saúde e atividades educativas									
Ação Nº 2 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de materiais e insumos necessários para o trabalho dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 3 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de todas as vacinas do calendário básico do Programa Nacional e Estadual de Imunização									
Ação Nº 4 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de material impresso em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações em saúde.									
Ação Nº 5 - Planejar, em conjunto com a Assistência Farmacêutica, a aquisição e disponibilizar os medicamentos indicados para o primeiro atendimento nos casos de urgência e emergência.									
Ação Nº 6 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de equipamentos de proteção individual de forma regular e suficiente									
Ação Nº 7 - Dispor de instrumentais em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular do atendimento									
Ação Nº 8 - Planejar, em conjunto com a Assistência Farmacêutica, a aquisição e disponibilizar os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica com suficiência e regularidade.									
Ação Nº 9 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de mecanismos de monitoramento e controle de estoque (abastecimento) de materiais/insumos, medicamentos e imunobiológicos e das condições adequadas de conservação destes									
10. Ampliar em 40% os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes de saúde da família e de atenção primária	Percentual de equipes de saúde da família e de atenção primária com mecanismos de organização do processo de trabalho implantados e em funcionamento	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes trabalhando com território definido, possuindo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter as equipes planejando suas ações com base no diagnóstico situacional de seu território e envolvendo a comunidade no planejamento das ações.									
Ação Nº 3 - Organizar as agendas de atendimento individual dos diversos profissionais de forma compartilhada buscando assegurar a ampliação do acesso e da atenção à saúde em tempo oportuno aos usuários.									
Ação Nº 4 - Utilizar ferramentas para auxiliar na gestão do cuidado de casos complexos, como projeto terapêutico singular.									
Ação Nº 5 - Realizar a coordenação do cuidado dos usuários do seu território									
Ação Nº 6 - Fazer o registro e monitoramento das solicitações de exames, encaminhamentos às especialidades, bem como os retornos.									
Ação Nº 7 - Utilizar estratégias ou ferramentas de abordagem familiar e de grupos sociais específicos.									
Ação Nº 8 - Realizar visita domiciliar de maneira sistemática, programada, permanente e oportuna.									
Ação Nº 9 - Realizar acolhimento à demanda espontânea									
Ação Nº 10 - Realizar o primeiro atendimento às urgências									
Ação Nº 11 - Manter as equipes realizando reuniões periódicas.									
Ação Nº 12 - Realizar a alimentação do sistema de informação vigente da atenção básica de forma regular e consistente									

Ação Nº 13 - Realizar monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados									
11. Ampliar em 25% o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	Percentual de equipes de saúde da família e de atenção básica realizando o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação	Percentual	2021	75,00	100,00	85,00	Percentual	88,88	104,56
Ação Nº 1 - Manter as equipes acompanhando as crianças com idade até 9 anos, com definição de prioridades a partir da avaliação e da classificação de risco e análise de vulnerabilidade									
Ação Nº 2 - Monitorar os cadastros individuais considerando os fatores como vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município de acordo com o IBGE.									
Ação Nº 3 - Realizar os cadastro dos cidadãos sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Manter as equipes acompanhando o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de 2 anos da sua área de abrangência									
Ação Nº 5 - Manter as equipes desenvolvendo ações, desde o pré-natal até os 2 anos de vida da criança, para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentação complementar saudável									
Ação Nº 6 - Manter as equipes realizando captação das gestantes no primeiro trimestre.									
Ação Nº 7 - Manter as equipes acompanhando todas as gestantes do território									
Ação Nº 8 - Manter as equipes solicitando e/ou avaliando os exames recomendados durante o pré-natal.									
Ação Nº 9 - Manter as equipes realizando atendimento para a puérpera e o recém-nascido na 1ª semana de vida.									
Ação Nº 10 - Manter as equipes desenvolvendo ações regulares de planejamento familiar e oferta de métodos contraceptivos									
Ação Nº 11 - Manter as equipes desenvolvendo ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de colo uterino e de mama e fazendo a busca ativa dos casos de citologia alterada.									
Ação Nº 12 - Manter as equipes realizando ações de atenção à saúde a todas as faixas etárias e gêneros									
Ação Nº 13 - Implementar ações da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa em todas as unidades de saúde, com foco na promoção do envelhecimento saudável									
Ação Nº 14 - Implementar ações da saúde do homem em todas as unidades de saúde, com foco na prevenção do câncer de próstata, alcoolismo, tabagismo e IST									
Ação Nº 15 - Manter as equipes identificando e mantendo o registro atualizado das pessoas com fatores de risco/doenças crônicas mais prevalentes do seu território, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).									
Ação Nº 16 - Fortalecer a atenção às pessoas com hipertensão, diabetes e obesidade nas unidades de saúde da família para reduzir o número elevado de internações e complicações por estas causas.									
Ação Nº 17 - Manter as equipes organizando a atenção às pessoas com asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) com base na estratificação de risco									
Ação Nº 18 - Manter as equipes realizando ações de apoio ao autocuidado e ampliação da autonomia das pessoas com doenças crônicas.									
Ação Nº 19 - Manter as equipes identificando e acompanhando as pessoas com convulsões e síndromes epiléticas em seu território.									
Ação Nº 20 - Manter as equipes desenvolvendo ações de vigilância, identificação de sintomático respiratório, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose no território.									
Ação Nº 21 - Manter as equipes desenvolvendo ações de vigilância, de diagnóstico, de tratamento e de acompanhamento dos casos de hanseníase no território									
Ação Nº 22 - Manter as equipes possuindo o cadastro atualizado e realizando visitas periódicas às pessoas que estejam vivendo em serviço de acolhimento/abrigamento.									
Ação Nº 23 - Manter as equipes desenvolvendo ações para as pessoas com sofrimento psíquico em seu território.									
Ação Nº 24 - Manter as equipes desenvolvendo ações para os usuários de álcool e outras drogas no seu território									
Ação Nº 25 - Manter as equipes identificando e acompanhando as pessoas com deficiência de seu território.									
Ação Nº 26 - Manter as equipes desenvolvendo ações voltadas aos usuários de tabaco no seu território									
Ação Nº 27 - Manter as equipes desenvolvendo ações para identificar casos de violência e desenvolve ações de incentivo à inclusão social.									
Ação Nº 28 - Manter as equipes desenvolvendo atividades que abordam conteúdos de saúde sexual e reprodutiva									
Ação Nº 29 - Manter as equipes realizando o diagnóstico e acompanhamento dos casos de HIV/AIDS e demais infecções sexualmente transmissíveis.									
Ação Nº 30 - Manter as equipes desenvolvendo ações de Vigilância em Saúde Ambiental									
Ação Nº 31 - Desenvolver com a população, ações com enfoques ambientais, de caráter educativo ou de intervenção, abordando questões como: importância do saneamento, melhoria da qualidade da água para consumo humano, destino do lixo e identificação de pessoas expostas a agrotóxicos									
Ação Nº 32 - Manter as equipes realizando ações de atenção à saúde do trabalhador.									

Ação Nº 33 - Realizar investigação e discussão dos óbitos ocorridos no seu território, principalmente, os relacionados a mortalidade infantil, materna, mulheres em idade fértil e óbitos prematuros..									
Ação Nº 34 - Manter as equipes desenvolvendo ações para a redução do número de casos de dengue e outras arboviroses e suas conseqüentes letalidades no território.									
Ação Nº 35 - Manter as equipes desenvolvendo ações dirigidas à promoção de ambientes saudáveis respeitando a cultura e as particularidades locais									
Ação Nº 36 - Criar estratégias para resgatar os grupos específicos nas unidades de saúde como (crianças, adolescentes, mulheres, gestantes, aleitamento materno, homens, hiperdia, saúde mental, idosos, usuários de álcool e drogas, LGBTQIA+, etc.), com práticas integrativas e ações multidisciplinares.									
Ação Nº 37 - Realizar ações de combate a obesidade infantil atreladas ao programa Proteja e Amamenta Brasil									
Ação Nº 38 - Manter as equipes incentivando e desenvolvendo práticas corporais/atividades física nas Unidade Básica de Saúde e/ou no território									
Ação Nº 39 - Manter as equipes desenvolvendo estratégias de vigilância alimentar e nutricional, promovendo a alimentação adequada e saudável, respeitando as especificidades locais e as condições de indivíduos e coletividades.									
Ação Nº 40 - Implementar as ações de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 41 - Manter as equipes utilizando as Práticas Integrativas e Complementares como forma de ampliação da abordagem clínica									
Ação Nº 42 - nter as equipes desenvolvendo ações de cuidado, promoção à saúde e prevenção de doenças, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde visando a promoção da equidade em saúde da população negra									
Ação Nº 43 - Manter as equipes identificando, cadastrando e acompanhando as populações quilombolas em seu território									
Ação Nº 44 - Manter as equipes realizando cadastro e visitas periódicas às pessoas que estejam vivendo em serviço de acolhimento ou em situação prisional e/ou carcerária.									
12. Ampliar em 40% a realização das ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica trabalhando as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	Percentual	2021	50,00	90,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde na escola (creches, pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio) em parceria com as equipes de profissionais da Educação, acompanhando as condições de saúde dos educandos por meio de avaliação das condições de saúde									
Ação Nº 2 - Abordar conteúdos relativos à avaliação das condições de saúde dos educandos como verificação do calendário vacinal, detecção precoce de agravos de saúde negligenciados, avaliação antropométrica, oftalmológica, auditiva, psicossocial, nutricional, de saúde bucal, combate ao aedes aegypti e prevenção a covid 19									
Ação Nº 3 - Encaminhar os alunos da rede pública escolar identificados com alterações nas condições de saúde para serem atendidos nas Unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Manter as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer saudável contempladas no Projeto Político Pedagógico das escolas acompanhadas pelas Equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Trabalhar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) pelas Equipes de Saúde da Família de forma articulada com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).									
Ação Nº 6 - Realizar atividades de formação continuada e capacitação para profissionais da saúde e educação referente a temas do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável									
13. Ampliar em 20% as ações de enfrentamento a Covid 19 na Atenção básica	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica realizando as ações de enfrentamento a Covid 19 na Atenção básica	Percentual	2021	70,00	90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Identificar os casos suspeitos de Síndrome Gripal e de COVID-19									
Ação Nº 2 - Adotar medidas para evitar contágio nas Unidades básicas de Saúde pelo novo Coronavírus (COVID-19)									
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação da gravidade da Síndrome Gripal									
Ação Nº 4 - Realizar o manejo terapêutico e isolamento domiciliar dos casos leves									
Ação Nº 5 - Adotar medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa									
Ação Nº 6 - Acompanhar e monitorar os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19)									
Ação Nº 7 - Realizar o acompanhamento no domicílio para os casos suspeitos ou confirmados para o Coronavírus (COVID- 19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar									
Ação Nº 8 - Realizar as ações inerentes aos ACS na prevenção e controle do COVID 19									
Ação Nº 9 - Operacionalizar em conjunto a Vigilância Epidemiológica a vacinação contra a COVID 19									
Ação Nº 10 - Implementar ações para adequação das unidades básicas de saúde para o atendimento pós COVID 19.									
Ação Nº 11 - Realizar a aquisição de insumos, EPIs e materiais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, através de recursos de custeio que abrange a atenção primária									
OBJETIVO Nº 1.2 - Assumir o compromisso de ampliação e de qualificação da Saúde Bucal na Atenção Básica como eixo estruturante das ações de saúde bucal na Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica do município	Cobertura populacional estimada de equipes de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde Bucal em funcionamento com números de profissionais de acordo com a modalidade tipo I da equipe com modalidade tipo II									
Ação Nº 2 - Garantir que as Unidades Básicas de Saúde, considerando sua infraestrutura física, esteja adequada para o desenvolvimento das ações das equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Realizar o planejamento dos serviços de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos odontológicos de forma regular e sistemática									
Ação Nº 4 - Garantir que a Unidade Básica de Saúde, onde a equipe de Saúde Bucal atua, disponha de linha telefônica e de equipamentos de informática com acesso à internet para os profissionais.									
Ação Nº 5 - Garantir o deslocamento dos profissionais das equipes de Saúde Bucal para a realização de atividades externas programadas realizado por meio de veículo oficial.									
Ação Nº 6 - Garantir que a Unidade Básica de Saúde e o consultório odontológico estejam adequados para os atendimentos às pessoas com deficiência, aos analfabetos e aos idosos									
Ação Nº 7 - Dispor de material impresso em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações em saúde bucal.									
Ação Nº 8 - Planejar as compras de instrumentais e insumos odontológicos, de forma a garantir a regularidade do abastecimento e o controle dos estoques, evitando a superposição de materiais ou o desabastecimento da equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 9 - Planejar as compras de equipamentos, fixos ou móveis, com o objetivo de garantir a prevenção e tratamento, para diminuir as complicações odontológicas.									
Ação Nº 10 - Dispor de insumos odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações de saúde bucal e atividades educativas.									
Ação Nº 11 - Dispor de equipamentos de proteção individual de forma regular e suficiente as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 12 - Dispor de instrumentais odontológicos em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular do atendimento odontológico.									
Ação Nº 13 - lanejar, em conjunto com a assistência farmacêutica, a aquisição e a disponibilização dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica prescritos com maior frequência pelo cirurgião- dentista.									
Ação Nº 14 - Dispor de condições adequadas para o armazenamento dos instrumentais e insumos odontológicos									
2. Ampliar em 30% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	Proporção de estratégias utilizadas para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	Proporção	2021	40,00	70,00	50,00	Proporção	82,05	164,10
Ação Nº 1 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal trabalhem com território definido, mantém vínculo com a população e se responsabiliza pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Organizar e compartilhar as agendas de atendimento individual das equipes de Saúde Bucal com os vários profissionais, de forma que seu processo de trabalho assegure a ampliação do acesso, atenção em tempo oportuno e confortável aos usuários.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações sobre o funcionamento da unidade de saúde e da equipe de Saúde Bucal de maneira clara e acessível aos usuários									
Ação Nº 4 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal utilizem estratégias ou ferramentas de abordagem familiar e de grupos sociais específicos									
Ação Nº 5 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal realizem visitas domiciliares de maneira sistemática, programada e oportuna.									
Ação Nº 6 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal realizem acolhimento à demanda espontânea em tempo integral.									
Ação Nº 7 - Garantir que as equipes de Saúde Bucal garantem atendimento aos casos de urgências odontológicas.									
Ação Nº 8 - Desenvolver ações da continuidade do cuidado em saúde bucal das linhas de cuidado prioritárias e por ciclo de vida.									
Ação Nº 9 - Assegurar serviços de especialidades odontológicas como referência para a atenção básica.									
Ação Nº 10 - Assegurar o acesso à prótese dentária como referência para a atenção básica									
Ação Nº 11 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas a atenção integral à saúde da criança.									
Ação Nº 12 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas à atenção integral à saúde da mulher.									
Ação Nº 13 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde, realizando busca ativa das gestantes faltosas para o atendimento odontológico.									
Ação Nº 14 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para adolescentes cadastrados na unidade de saúde									
Ação Nº 15 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para idosos cadastrados nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 16 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas a atenção integral à saúde do homem.									
Ação Nº 17 - Desenvolver com as equipes de atenção básica/saúde da família a vigilância alimentar e nutricional, com vistas a identificação de prioridades para organização da atenção nutricional.									

Ação Nº 18 - Desenvolver as ações de saúde bucal relacionadas ao Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 19 - Identificar as pessoas com sofrimento psíquico e transtorno mental no seu território e fazer o acompanhamento delas por meio de atividades individuais e/ou grupais, com o cuidado compartilhado com as equipes de Atenção Básica/ saúde da família com a referência em Saúde Mental									
Ação Nº 20 - Desenvolver, com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações para identificar casos de Violência através de sinais de violência (intrafamiliar ou comunitária, como: violência doméstica, abuso sexual, maus-tratos e outras) nas práticas de cuidado das Equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 21 - Desenvolver, com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações de promoção da cidadania no território, incentivando a reflexão sobre temas como: diferenças, preconceitos, estigma social, pessoas com sofrimento psíquico, população de rua, questões étnicas e de gênero, ciganos e outros.									
Ação Nº 22 - Implementar estratégias em prol da melhoria das condições de saúde da população negra, a partir da compreensão de suas vulnerabilidades e do reconhecimento do racismo como determinante social em saúde									
Ação Nº 23 - Implementar as ações de saúde bucal relacionadas para as comunidades quilombolas do município									
Ação Nº 24 - Desenvolver ações sistemáticas de identificação precoce do câncer bucal.									
Ação Nº 25 - Desenvolver ações sistemáticas de identificação de manifestações bucais de infecções sexualmente transmissíveis									
Ação Nº 26 - Realizar acompanhamento das pessoas com necessidades especiais e deficiências do território adscrito.									
Ação Nº 27 - Manter designado para a função de Coordenação Municipal de Saúde Bucal, estando formalizada por lei, portaria ou ato interno, e representada no organograma da SMS.									
Ação Nº 28 - Realizar ações de prevenção e de promoção da saúde bucal da população do território adscrito									
Ação Nº 29 - Desenvolver ações de prevenção, de promoção e de avaliação de saúde bucal regularmente na rede pública de ensino.									
Ação Nº 30 - Realizar atividades de formação continuada e capacitação referente a temas do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 31 - Constituir equipe de apoio institucional como dispositivo de gestão vinculado à Coordenação de Saúde Bucal, a fim de realizar ações de monitoramento no seu âmbito de atuação e utilizar processos avaliativos como ferramenta de gestão.									
Ação Nº 32 - Utilizar instrumentos de integração dos serviços de saúde bucal que permitem o atendimento em tempo e modo oportunos.									
Ação Nº 33 - Garantir atenção integral à saúde do trabalhador das equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 34 - Estabelecer mecanismos de gestão participativa com as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica									
Ação Nº 35 - Estimular a participação das equipes de Saúde Bucal nas reuniões da equipe de Atenção Básica									
Ação Nº 36 - Adotar estratégias que fortalecem a alimentação e o uso dos sistemas de informações									
Ação Nº 37 - Utilizar a informações dos sistemas de informação para qualificar a atenção em saúde bucal.									
Ação Nº 38 - Realizar o monitoramento e análise das ações e resultados alcançados das equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 39 - Fazer o registro e monitoramento dos encaminhamentos às especialidades, bem como dos retornos.									
3. Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	Percentual de profissionais de saúde bucal participantes dos processos desenvolvidos pela educação permanente	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	83,33	104,16
Ação Nº 1 - Utilizar o apoio matricial como estratégia de educação permanente									
Ação Nº 2 - Propiciar que as equipes de Saúde Bucal sejam espaços de formação e de aprendizagem.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a participação para os profissionais de Saúde Bucal em cursos de atualização, de qualificação e de pós-graduação.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os profissionais da equipe de Saúde Bucal de nível superior e médio possua formação complementar que os qualifiquem para o trabalho na Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Utilizar dispositivos de educação permanente e apoio matricial a distância para a qualificação do cuidado prestado aos usuários									
Ação Nº 6 - Dispor de estratégias que estimulam a troca de experiências									
4. Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde Bucal no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	Proporção de equipes de Saúde Bucal desenvolvendo ações conjuntas com a comunidade	Proporção	2021	50,00	100,00	80,00	Proporção	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Planejar as ações das equipes de Saúde Bucal com base no diagnóstico situacional de seu território e envolver a comunidade no planejamento das ações									
Ação Nº 2 - Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pelas equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Estimular a formação de conselhos locais de saúde estruturados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, com a participação de profissionais das equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 4 - Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde bucal, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB como forma de aumentar a resolutividade da atenção básica no município									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica em funcionamento	Número de equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica mantidas em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento das equipes NASF-AB para as equipes de atenção básica e de saúde da família no formato que for mais apropriado às necessidades do município									
2. Ampliar em 20% as estratégias apoio matricial para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	Proporção de estratégias utilizadas para a garantia da continuidade do cuidado em saúde e linhas de cuidado prioritárias	Proporção	2021	60,00	80,00	70,00	Proporção	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação, acompanhamento, planejamento e programação de ações do NASF - AB									
Ação Nº 2 - Garantir que a construção da agenda de atividades entre profissionais do NASF-AB e das equipes vinculadas seja realizada de forma planejada, dialogada e colaborativa									
Ação Nº 3 - Instituir mecanismos para que a equipe NASF-AB atenda situações urgentes ou imprevistas									
Ação Nº 4 - Implantar fluxos assistenciais, visando subsidiar a organização do processo de trabalho da equipe NASF-AB e a integração entre os diversos pontos da rede de atenção à saúde.									
Ação Nº 5 - Desenvolver o apoio matricial às equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica, envolvendo ações de suporte assistencial e técnico-pedagógico									
Ação Nº 6 - Propiciar que os profissionais do NASF-AB utilizem diferentes ferramentas na prática do apoio matricial									
Ação Nº 7 - Organizar as agendas dos profissionais do NASF-AB contemplando suas atuações junto a todas as equipes vinculadas									
Ação Nº 8 - Estabelecer cronograma de atividades que contemplem as necessidades do território, da equipe de saúde e dos usuários									
3. Ampliar em 40% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB	Percentual de profissionais do NASF-AB participantes dos processos desenvolvidos pela educação permanente	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Propiciar que o NASF-AB e seu processo de trabalho possibilitem espaços de formação e aprendizagem, dispondo de estratégias que estimulam a troca de experiências									
Ação Nº 2 - Desenvolver processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB									
Ação Nº 3 - Propiciar aos profissionais do NASF que possuam formação complementar que os qualifique para o trabalho na Atenção Básica									
4. Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados no NASF -AB	Proporção dos resultados planejados no NASF-AB alcançados através do monitoramento	Proporção	2021	60,00	100,00	80,00	Proporção	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Adotar estratégias que fortalecem a alimentação e uso dos sistemas de informações									
Ação Nº 2 - Promover a discussão de resultados e estimular o uso da informação pela equipe do NASF-AB									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar indicadores de desempenho específicos para o NASF-AB									
Ação Nº 4 - Avaliar o impacto das ações do NASF-AB sobre o processo de trabalho das equipes por ele apoiadas									
5. Implementar os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes do NASF-AB	Número de equipes do NASF-AB com mecanismos de organização do processo de trabalho implantados e em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar informações sobre o funcionamento do NASF- AB à população, aos profissionais da Atenção Básica e aos demais pontos de atenção da rede de saúde.									
Ação Nº 2 - Adotar estratégias que fortalecem a alimentação e uso dos sistemas de informações									
Ação Nº 3 - Promover a discussão de resultados e estimular o uso da informação pelas equipes do NASF-AB									
Ação Nº 4 - Realizar apoio ao planejamento, análise e gestão do processo de trabalho das equipes de atenção básica/saúde da família vinculadas									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar indicadores de desempenho específicos para o NASF-AB									
Ação Nº 6 - Avaliar o impacto das ações do NASF-AB sobre o processo de trabalho das equipes por ele apoiadas									
Ação Nº 7 - Estabelecer mecanismos para facilitar a comunicação entre profissionais do NASF e equipes vinculadas.									
Ação Nº 8 - Vincular a rede de atenção - serviços diversos, instituições e aparelhos sociais - que pode ser acionada para parcerias intra e intersetoriais									
Ação Nº 9 - Monitorar as solicitações de apoio recebidas das equipes de atenção básica/saúde da família vinculadas									

Ação Nº 10 - Realiza análise dinâmica e periódica de seus territórios adscritos em conjunto com as equipes vinculadas.									
Ação Nº 11 - Planejar e programar ações para a área de abrangência sob sua responsabilidade sanitária abordando riscos e agravos individuais e coletivos.									
Ação Nº 12 - Elaborar, implantar e avaliar o Projeto Terapêutico Singular na Atenção Básica, em conjunto com as equipes vinculadas									
Ação Nº 13 - Oferecer apoio às equipes vinculadas para o trabalho com grupos de atendimento									
Ação Nº 14 - Oferecer apoio às equipes vinculadas para a realização de ações de educação em saúde a população									
Ação Nº 15 - Realizar visitas domiciliares de forma programada e planejada a partir dos critérios de risco e vulnerabilidade e negociada com as equipes vinculadas, na perspectiva de complementar as práticas de cuidado.									
Ação Nº 16 - Realizam atendimentos individuais aos usuários de forma compartilhada com as equipes apoiadas									
Ação Nº 17 - Discutir periodicamente com as equipes vinculadas os casos acompanhados, principalmente, no estudo de casos mais complexos.									
Ação Nº 18 - Auxiliar as equipes de atenção básica/saúde da família na qualificação dos encaminhamentos realizados para outros pontos de atenção									
6. Implementar o acolhimento da demanda do NASF-AB em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	Número de equipes de do NASF-AB realizando o acolhimento a demanda em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvem com as equipes de atenção básica/saúde da família estratégias de cuidado às pessoas com doenças crônicas									
Ação Nº 2 - Incentivar e desenvolver ações de apoio ao autocuidado e ampliação da autonomia das pessoas com doenças crônicas									
Ação Nº 3 - Incentivar e desenvolver estratégias de suporte aos familiares e cuidadores de pessoas com doenças crônicas									
Ação Nº 4 - Identificar as pessoas com deficiência no território, mapear a rede de atenção à saúde existente, utilizar métodos de classificação de risco e vulnerabilidade, e pactuar fluxos de forma conjunta com as equipes vinculadas.									
Ação Nº 5 - Realizar, em conjunto com as equipes de atenção básica/saúde da família, ações de cuidado em reabilitação.									
Ação Nº 6 - Realizam visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamento em reabilitação									
Ação Nº 7 - Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas a atenção integral à saúde da criança.									
Ação Nº 8 - - Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas à atenção integral à saúde da mulher.									
Ação Nº 9 - Apoiar as ações das equipes de atenção básica/saúde da família relacionadas à atenção integral à saúde do homem.									
Ação Nº 10 - Implementar ações de equipe multidisciplinar para gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde									
OBJETIVO Nº 1.4 - Adotar uma concepção ampliada de saúde e estabelecer como ponto de partida o reconhecimento da implantação de espaços públicos que contribuam para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Polo da academia da Saúde como mais uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado no município	Pólo da Academia da saúde implantado e em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações em conjunto com as equipes de atenção básica/saúde da família e com os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)									
Ação Nº 2 - Implantar e manter em funcionamento o Polo de Academia da Saúde, com o objetivo de promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população									
Ação Nº 3 - Manter contratada equipe de profissionais composta por Educador Físico e Fisioterapeuta para atuarem no Polo de Academia da Saúde.									
Ação Nº 4 - Dispor de insumos e materiais suficientes para a realização das atividades no Polo de Academia da Saúde									
Ação Nº 5 - Solicitar o custeio mensal junto ao Ministério da Saúde para a manutenção do Polo de Academia da Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar a alimentação do sistema de informação vigente da atenção básica de forma regular e consistente para informar aa atividades realizadas pelo Polo de Academia da Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados									
Ação Nº 8 - Adotar práticas artísticas e culturais, assim como, práticas integrativas e complementares a fim de realizar a mobilização da comunidade									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Estabelecer a integração dos pontos da rede de saúde do município com atenção hospitalar, organizando, executando e gerenciando os serviços implantados, além de monitorar e avaliar tais processos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 30 leitos hospitalares de retaguarda no Hospital Municipal de Sapeaçu em funcionamento	Número de leitos de retaguarda em funcionamento	Número	2021	30	30	30	Número	28,00	93,33
Ação Nº 1 - Estabelecer indicadores de desempenho e qualidade para avaliação dos serviços prestados pelo hospital municipal									
Ação Nº 2 - Otimizar a utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos, visando diminuir o tempo de internação desnecessário e abrir novas vagas para demandas reprimidas									
Ação Nº 3 - Implementar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) constituído com a interface da Central de Regulação do Estado para delinear o perfil de complexidade da assistência que o hospital municipal representa no âmbito do SUS									
Ação Nº 4 - Adequar a estrutura física do hospital municipal ao atendimento pós Covid 19									
Ação Nº 5 - Disponibilizar consultas ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além dos leitos de internação, segundo critérios pré-estabelecidos para o atendimento, além de buscar vagas de internação e apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital para os pacientes internados, quando necessário									
Ação Nº 6 - Manter e qualificar o atendimento às urgências e emergências, o atendimento ambulatorial, os serviços de apoio diagnóstico, de serviços especializados de internação hospitalar e clínica cirúrgica do Hospital Municipal de Sapeaçu.									
Ação Nº 7 - Manter os leitos de suporte ventilatório pulmonar exclusivos para o atendimento a Covid 19									
Ação Nº 8 - Planejar as compras de equipamentos, instrumentais, medicamentos, insumos e materiais permanentes, de forma a garantir a regularidade do abastecimento, o controle dos estoques, visando à sua adequação e suficiência, em tempo oportuno, para garantir a qualidade dos serviços ofertados pelo Hospital Municipal									
Ação Nº 9 - Implantar o Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) localizado nas dependências internas do Hospital Municipal de Sapeaçu									
Ação Nº 10 - Manter equipe multiprofissional de saúde que atua no CPNi									
Ação Nº 11 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade no Hospital Municipal de Sapeaçu									
Ação Nº 12 - Manter em funcionamento as comissões de análise de óbitos, revisão de prontuário e controle de infecção hospitalar									
Ação Nº 13 - Manter atualizado o Protocolo Básico de Segurança do Paciente									
Ação Nº 14 - Manter o acolhimento baseado em protocolos de classificação de risco e vulnerabilidade									
Ação Nº 15 - Promover a capacitação dos profissionais da equipe multiprofissional conceitos de clínica ampliada, humanização e gestão clínica como a base do cuidado e redes de atenção a saúde									
Ação Nº 16 - Manter as diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos para garantir intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada aos usuários									
Ação Nº 17 - Intensificar no hospital municipal as diretrizes da Política Nacional Hospitalar principalmente, no que tange a efetivação das redes temáticas de atenção à saúde, preferencialmente a rede cegonha, e programas prioritários do SUS.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a rede de atenção as pessoas com deficiência, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço do Centro Especializado em funcionamento	Número de serviço do Centro Especializado em Reabilitação em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 2 - Renovar anualmente a Declaração de Regularidade para Funcionamento do CER									
Ação Nº 3 - Instituir grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio a familiar de usuários do serviço									
Ação Nº 4 - Instituir o fluxo do Projeto Terapêutico Singular em conjunto com Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Participar da elaboração do Plano de Ação Regional com os pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência regional									
Ação Nº 6 - Orientar os profissionais de saúde para uso da tecnologia assistiva									
Ação Nº 7 - Realizar a estimulação precoce às crianças de 0 a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor									
Ação Nº 8 - Orientar aos cuidadores pessoais, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado									
Ação Nº 9 - Promover reuniões periódicas com a equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos e discussão de casos									
Ação Nº 10 - Implantar o sistema informatizado do CER com prontuário eletrônico									
Ação Nº 11 - Integrar a equipe de educação Permanente no processo de qualificação continuada									
Ação Nº 12 - Ampliar a equipe multidisciplinar do CER de acordo com os critérios do serviço pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 13 - Realizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e materiais permanentes									

- Ação Nº 14 - Realizar a aquisição de insumos e materiais
- Ação Nº 15 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção
- Ação Nº 16 - Promover, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, estudos e pesquisas na área da deficiência
- Ação Nº 17 - Articulação intersetorial com os serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a rede de atenção à saúde, tanto do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado, aos diversos ciclos de vida assim como fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 30% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	Percentual de fluxos comunicacionais e regulatórios ampliados conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica	Percentual	2021	14,75	30,00	20,00	Percentual	15,00	75,00

- Ação Nº 1 - Implementar ações de capacitação que objetive a qualificação do sistema de regulação municipal, principalmente nos componentes acesso, implantação de sistemas, descentralização de marcação de exames e ampliação da oferta de serviços
- Ação Nº 2 - Implementar serviço de informação ao usuário na central de marcação do município promovendo a divulgação da Rede de Atenção à Saúde e elaborando informes ao público com orientações sobre a rotina de atendimento, de marcação de procedimentos, viagens e remarcações
- Ação Nº 3 - Gerenciar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados.
- Ação Nº 4 - Capacitar a equipe da Central de Marcação e Regulação do acesso quanto o acolhimento ao usuário.
- Ação Nº 5 - Avaliar o grau de satisfação do usuário no atendimento da Central de Marcação e Regulação do acesso.
- Ação Nº 6 - Realizar a apuração das denúncias realizadas no setor da Central de Marcação e Regulação do acesso
- Ação Nº 7 - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades por referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso do município e a nova Programação Pactuada Integrada.
- Ação Nº 8 - Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o acesso de pacientes do município a serviços assistenciais em outros municípios executores na rede referenciada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer em 20% as ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, assim como a resolutividade da assistência aos usuários que necessitam desses serviços	Proporção de ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD realizadas	Proporção	2021	4,00	20,00	10,00	Proporção	6,66	66,60

- Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos veículos destinados ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- Ação Nº 2 - Garantir que o Tratamento Fora do Domicílio - TFD só será autorizado quando houver garantia de atendimento no município de referência com horário e data definido previamente.
- Ação Nº 3 - Criar mecanismos de controle do fluxograma de transporte da Secretaria de Saúde e monitorar as viagens para outros municípios
- Ação Nº 4 - Monitorar a referência de pacientes a serem atendidos pelo TFD explicitada na PPI do município, assim como dos que necessitem de ajuda de custo
- Ação Nº 5 - Elaborar o projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
- Ação Nº 6 - Implantar mecanismo de avaliação e monitoramento do serviço de pacientes com necessidade de transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a rede de atenção integral às urgências que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipes de suporte básico do SAMU - 192 qualificada	Número de equipe de suporte básico do SAMU - 192 qualificada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em funcionamento
Ação Nº 2 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção
Ação Nº 3 - Realizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e unidades móveis
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para as unidades móveis e a base descentralizada
Ação Nº 5 - Encaminhar relatório descritivo analítico ao Ministério da Saúde a cada 6 meses a fim de manutenção do incentivo financeiro de custeio diferenciado para unidades qualificadas
Ação Nº 6 - Renovar anualmente o seguro contra sinistro para as unidades móveis
Ação Nº 7 - Monitorar os indicadores do SAMU 192 semestralmente
Ação Nº 8 - Planejar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades móveis e a base descentralizada
Ação Nº 9 - Integrar a equipe de educação Permanente no processo de qualificação continuada
Ação Nº 10 - Promover estratégias de educação em saúde para usuários sobre o funcionamento do SAMU192

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir a atenção integral e individualizada aos portadores de transtorno mentais no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% a adesão dos pacientes incapacitados de comparecer ao serviço de atenção à saúde mental	Proporção de pacientes incapacitados que foram assistidos pelo serviço de atenção à saúde mental	Proporção	2021	40,00	80,00	60,00	Proporção	54,15	90,25
Ação Nº 1 - Garantir a assistência integral aos usuários com transtorno mental, potencializando o matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica para o acolhimento da demanda dos ambulatórios psiquiátricos									
Ação Nº 2 - Promover ações de Educação Permanente e capacitações com foco no matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede									
Ação Nº 4 - Manter equipe multiprofissional para atender aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)									
Ação Nº 5 - Manter o atendimento médico clínico ou psiquiatra em 20 h cada									
Ação Nº 6 - Realizar visita semanal aos pacientes portador de transtorno mental									
Ação Nº 7 - Implantar o atendimento online no CAPS a pacientes com transtornos de ansiedade e depressão e ideação suicida em grau leve.									
Ação Nº 8 - Atualizar o cadastro dos pacientes com perfil de transtornos de ansiedade e depressão.									
Ação Nº 9 - Adequar protocolos e fluxos de atenção à saúde mental									
Ação Nº 10 - Fornecer materiais médicos, insumos e instrumentais adequados									
Ação Nº 11 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados para funcionamento do CAPS									
Ação Nº 12 - Garantir a alimentação para os usuários que participam das oficinas terapêuticas									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar o acesso à assistência farmacêutica, estimulando o uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos	Proporção de atividades implementadas com o intuito de reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos	Proporção	2021	50,00	80,00	70,00	Proporção	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades básicas de saúde como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS municipal									
Ação Nº 2 - Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico funcionando segundo padrões da política nacional/estadual de assistência farmacêutica									
Ação Nº 3 - Implantar a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica com equipe multiprofissional a fim de se atualizar continuamente a relação municipal e o quantitativo de medicamentos, de acordo com o perfil epidemiológico local, evidências científicas e custo- efetividade									
Ação Nº 4 - Estabelecer normas e critérios de distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo município									
Ação Nº 5 - Planejar, adquirir, armazenar e controlar a distribuição de medicamentos básico em número suficiente para atender a demanda do município, conforme aprimoramento do elenco municipal e do quantitativo para licitação									
Ação Nº 6 - Garantir a disponibilização regular de medicamentos para as Unidades de Saúde do município, avaliando o consumo dos mesmos, observando a demanda atendida e não atendida, como parâmetro para estimativa de necessidades.									
Ação Nº 7 - Avaliar o consumo de medicamentos realizando o levantamento de dados para tomada de decisões e repercussão financeira									
Ação Nº 8 - Estabelecer procedimentos normativos quanto à dispensação dos medicamentos essenciais e medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente									
Ação Nº 9 - Elaborar o manual de normas e procedimentos de controle de estoque de insumos farmacêuticos, em consonância com as diretrizes gerais e as normas vigentes									
Ação Nº 10 - Proceder o controle de qualidade dos produtos farmacêuticos adquiridos quanto ao seu aspecto físico, notificando ao órgão competente quando da observância de alterações									
Ação Nº 11 - Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos com a área da Assistência Farmacêutica (Profissional Farmacêutico, Auxiliares e outros profissionais de saúde)									
Ação Nº 12 - Promover campanhas educativas quanto ao uso racional de medicamentos, junto aos meios de comunicação disponíveis, rede escolar, unidades básicas de saúde, emissoras de rádios e outros.									
Ação Nº 13 - Elaborar anualmente o Plano Ação Municipal de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Programação Anual de Saúde, identificando os principais problemas encontrados e as estratégias prioritárias de enfrentamento para os mesmos, descrevendo os resultados esperados no período em questão									
Ação Nº 14 - Repassar o valor do recurso anual pactuado de contrapartida municipal alimentando o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)									
Ação Nº 15 - Reestruturar as unidades de saúde para a dispensação de medicamentos									
Ação Nº 16 - Implantar as ações do Programa do QUALIFAR-SUS (QUALIFAR-SUS) de acordo com os objetivos do Eixo Estrutura deste programa									
Ação Nº 17 - Implantar as receitas digitalizadas no município									
Ação Nº 18 - Realizar a aquisição de insumos e medicamentos para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, através de recursos de custeio que abrange a assistência farmacêutica									
Ação Nº 19 - Monitorar a dispensação dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, avaliando o agregado físico e financeiro pactuado de acordo com a nova Programação Pactuada Integrada (PPI).									
Ação Nº 20 - Implantar nas Unidades Básicas de Saúde técnicas medicinais homeopáticas.									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor regulado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	Proporção	2021	72,00	80,00	80,00	Proporção	82,35	102,94
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de saúde do trabalhador com a nomeação de uma assistente e a contratação de um profissional habilitado em segurança do trabalho									
Ação Nº 2 - Notificar e monitorar os casos de agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções em ambientes de trabalho para detectar agravos à saúde do trabalhador em parceria com a VISA									
Ação Nº 4 - Orientar profissionais quanto o uso dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPCs, (Equipamento de Proteção Coletiva)									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde do trabalhador articuladas com outros setores de saúde									
Ação Nº 6 - Promover ações em saúde do trabalhador articuladas localmente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com outros setores e instituições que possuem interfaces com a área									
Ação Nº 7 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho ao suspeito ou portador de doenças relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Rede de Urgência e Emergência com vistas à ampliação das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido									
Ação Nº 9 - Fortalecer o Controle Social em Saúde do Trabalhador (ST), mediante constituição da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) ligada ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
Ação Nº 10 - Criar um serviço (centro de triagem e atendimento) direcionado a saúde ocupacional aos trabalhadores da saúde do município									
Ação Nº 11 - Monitorar os trabalhadores e trabalhadoras acometidos por doenças ocupacionais no município.									
Ação Nº 12 - Promover atenção, prevenção e reabilitação de agravos à saúde do trabalhador nas Equipes de Saúde da Família, tais como: ações educativas na área de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, espaços de convivência, práticas corporais, atenção psicossocial, realização de exames periódicos e readaptação de função									
Ação Nº 13 - Implementar as ações de Saúde do Trabalhador, implantando o Projeto Cuidando do Cuidador, garantindo acesso prioritário aos serviços de saúde e apoio psicossocial									
Ação Nº 14 - Desenvolver ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e fomentar no município ações de Educação em Saúde com a população trabalhadora.									
Ação Nº 15 - Implantar e implementar um curso de especialização em saúde do trabalhador e da trabalhadora para os profissionais em saúde do município, em parceria com instituição de ensino.									
Ação Nº 16 - Fortalecer a capacidade do município desenvolver iniciativas que identifiquem controlem os agentes perigosos e demais condições de risco e desigualdades									
Ação Nº 17 - Alimentar os relatórios de monitoramento e ações de ST nos respectivos documentos de planejamento e de gestão, bem como nos Sistemas de Informação em Saúde vigentes									
OBJETIVO Nº 4.2 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	Proporção	2021	71,75	80,00	80,00	Proporção	82,75	103,44
Ação Nº 1 - Estruturar o componente municipal do Sistema de Vigilância Sanitária conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos serviços localizados em seu território a fim de categorizar para o nível 2									
Ação Nº 2 - Manter a equipe da Vigilância Sanitária em funcionamento									
Ação Nº 3 - Manter designados os profissionais da VISA, estabelecendo as atribuições e competências para o exercício da função, por meio de ato legal									
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de riscos decorrentes do processo produtivo de bens e serviços									
Ação Nº 5 - Disponibilizar apoio da assessoria jurídica da prefeitura para análise e soluções dos problemas decorrentes do Processo Administrativo Sanitário									
Ação Nº 6 - Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da VISA para o desenvolvimento de ações educativas para a população e para o setor regulado									
Ação Nº 7 - Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da VISA junto a DIVISA em vistas da mudança de categorização									

Ação Nº 8 - Implementar ações educativas da Vigilância Sanitária com os estabelecimentos e com a população
Ação Nº 9 - Implantar o Código Municipal de Vigilância Sanitária em substituição do Código de conduta do Município
Ação Nº 10 - Implementar ações de inspeção com outros órgãos, setores e secretarias
Ação Nº 11 - Executar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município
Ação Nº 12 - Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos de interesse sanitário do município.
Ação Nº 13 - Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse sanitário cadastrados.
Ação Nº 14 - Liberar Alvarás Sanitários para os estabelecimentos inspecionados que atendem às legislações vigentes.
Ação Nº 15 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano
Ação Nº 16 - Manter os pontos instalados na sede do município para monitoramento do SAA (Sistema de Abastecimento de Água).
Ação Nº 17 - Identificar as soluções alternativas coletivas , assim como, as individuais ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água
Ação Nº 18 - Manter atualizado os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).
Ação Nº 19 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizadas pelo controle.
Ação Nº 20 - Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise.
Ação Nº 21 - Criar mecanismo de divulgação de informações relacionadas ao VIGIÁGUA
Ação Nº 22 - Orientar as comunidades, distritos e populações ribeirinhas sobre a importância da qualidade da água para consumo humano
Ação Nº 23 - Implementar as ações e implantar programas de Vigilância Ambiental no município, como Vigisol e Vigidesastres
Ação Nº 24 - Fortalecer ações de educação em saúde sobre o uso adequado dos agrotóxicos, a fim de controlar o uso e a venda indiscriminada dos mesmos que são aplicados nas lavouras do município
Ação Nº 25 - Aderir às políticas públicas e/ou programas relacionados com o saneamento básico, como programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares Fundação Nacional de Saúde.
Ação Nº 26 - Buscar e fortalecer parcerias com as esferas do governo, no que tange a realização de estudo da secretaria de saúde sobre o abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, principalmente, para as áreas desassistidas por esses serviços
Ação Nº 27 - Realizar ações do programa EDUCANVISA com a estratégia de formar educadores e outros profissionais das áreas da educação e da vigilância sanitária para trabalharem, nas comunidades escolares, ações educativas sobre o uso e o consumo seguro de medicamentos, alimentos, cosméticos, dentre outros produtos sujeitos à vigilância sanitária
Ação Nº 28 - Organizar as ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico da (COVID-19) no Município
Ação Nº 29 - Planejar e implementar o plano de gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde, desde a geração até a disposição final dos resíduos no município

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer em 10% a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município	Proporção de ações realizadas com a finalidade de Fortalecer a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município	Proporção	2021	80,00	90,00	85,00	Proporção	90,90	106,94

Ação Nº 1 - Manter a equipe da Vigilância Epidemiológica em funcionamento
Ação Nº 2 - Manter a equipe de agente de combate as endemias.
Ação Nº 3 - Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos
Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores de acompanhamento do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde (PQAVS)
Ação Nº 5 - Manter a sala da rede de frios assegurando que os imunobiológicos disponibilizados no serviço de vacinação sejam mantidos em condições adequadas de transporte, armazenamento e distribuição até o momento de sua administração
Ação Nº 6 - Manter todas as salas de vacinas com a realização de manutenção periódica de seus equipamentos
Ação Nº 7 - Monitorar, em conjunto com a Atenção Básica, a ação de verificação da situação vacinal no Programa Saúde na Escola
Ação Nº 8 - Disponibilizar veículo oficial para o deslocamento da equipe da Vigilância Epidemiológica
Ação Nº 9 - Monitorar, em conjunto com a Atenção Básica, a ação de combate aos aedes aegypti no Programa Saúde na Escola
Ação Nº 10 - Realizar ações para o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase nos Programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários
Ação Nº 11 - Disponibilizar reserva financeira, com origem dos recursos vinculados à Vigilância em Saúde e da contrapartida Municipal, para garantir a resolução das situações de emergências em Saúde públicas, surtos, epidemias e pandemias.

2. Ampliar para nove o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Número	2022	1	9	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Implementar a rede de prevenção à violência e promoção da saúde no município									
Ação Nº 2 - Capacitar gestores e profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências									
Ação Nº 3 - Monitorar a ocorrência de violências notificadas e investigadas									
3. Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção	2019	100,00	90,00	90,00	Proporção	103,93	115,48
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)									
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos									
4. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	66,66	66,66
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de investigação dos óbitos infantis e fetais.									
Ação Nº 2 - Implementar a vigilância dos óbitos infantis e fetais no hospital municipal e/ou estabelecimentos de saúde que atendem crianças									
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos infantis e fetais									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de investigação dos óbitos maternos									
Ação Nº 2 - Implementar a vigilância dos óbitos maternos no hospital municipal e/ou estabelecimentos de saúde que atendem crianças									
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos maternos.									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.									
6. Reduzir 2% ao ano número de óbitos prematuros (Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	30	26	28	Número	29,00	0
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção									
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção									
Ação Nº 3 - Capacitar gestores e profissionais do SUS e de outros setores para a vigilância e prevenção das DCNT									
7. Aumentar em 8,2% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2021	81,80	90,00	90,00	Proporção	97,70	108,56
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)									
Ação Nº 2 - Garantir o envio de dados ao Sistema de Informação sobre Mortalidade com regularidade									
Ação Nº 3 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).									
8. Investigar 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	2021	11,10	70,00	70,00	Proporção	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Implementar a vigilância dos óbitos em mulheres em idade fértil no hospital municipal e/ou estabelecimentos de saúde que atendem criança									
Ação Nº 3 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos em mulheres em idade fértil nas Unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos em mulheres em idade fértil									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos.									

9. Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção	2021	94,00	90,00	90,00	Proporção	104,86	116,51
Ação Nº 1 - Alimentar no SINASC dos registros de nascimento de forma regular e constante durante todo o ano									
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos nascimentos									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento e o controle da utilização dos formulários entregues às unidades notificadoras									
10. Alcançar 75% das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	93,00	124,00
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina									
Ação Nº 2 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.									
Ação Nº 3 - Implementar o sistema de informação por procedência referente à vacinação nas salas de vacinas.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais									
11. Pelo menos, 80% das salas de vacina do município com PEC implantado alimentando mensalmente o Sistema.	Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o Sistema de Informação PEC	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a quantidade de salas de vacinas do município utilizando o PEC									
Ação Nº 2 - Realizar a informação nominal e por procedência do vacinado									
Ação Nº 3 - Utilizar como fonte de informação dos dados de imunizações, para análise mais precisa dos dados de cobertura vacinal									
12. Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados no ano.	Proporção de semanas com lotes do Sinan enviados.	Proporção	2021	100,00	92,00	92,00	Proporção	52,00	56,52
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância ativa de doenças e agravos de notificação compulsória, principalmente frente às situações de epidemias ou alteração do padrão epidemiológico									
Ação Nº 2 - Estimular a qualidade dos dados a serem registrados nos programas do Ministério da Saúde com a notificação de doenças e agravos por parte dos profissionais dos estabelecimentos de saúde									
13. Monitorar a incidência de sífilis congênita a fim de que não ocorra casos em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de executores de Teste Rápido na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Notificar gestantes com sífilis									
Ação Nº 3 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal									
Ação Nº 5 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
14. Realizar pelo menos dois testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2019	78	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem, com a adoção do teste rápido para sífilis no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de executores de teste rápido na Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes									
Ação Nº 5 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis									

15. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	0,00	85,00	85,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento)									
Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos									
Ação Nº 4 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.									
16. Garantir a realização de exames anti-HIV nos 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2021	50,00	100,00	100,00	Proporção	83,33	83,33
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico anti HIV priorizando o teste rápido									
Ação Nº 2 - Realizar testagem anti HIV nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 3 - Preencher a variável HIV da ficha do SINAN.									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2021	0,00	80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos agravos compulsórios imediatos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).									
Ação Nº 2 - Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN									
18. Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas									
Ação Nº 2 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.									
Ação Nº 3 - Realizar a testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
19. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Proporção de pacientes confirmados com HIV+	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	66,66	66,66
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico sorológico do HIV e aconselhamento									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem rápida e aconselhamento no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde da Família (USF)									
Ação Nº 3 - Realizar testagem e aconselhamento para HIV em populações vulneráveis									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
20. Ampliar em 10% ao ano o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos anti HCV realizados.	Número	2021	1	1	1	Número	839,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a rede laboratorial de referência para a realização do exame de biologia molecular									
Ação Nº 2 - Implantar serviços de tratamento assistido, de acordo com as diretrizes nacionais.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem e aconselhamento na rede laboratorial e nos serviços de saúde (tais como USF, Centro de Saúde, e demais serviços).									
21. Alcançar 88% de proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	0,00	88,00	88,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados.									
Ação Nº 4 - Realizar vinculações das transferências intramunicipais dos casos de hanseníase									
22. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Número	2021	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Tratar os casos confirmados de LV									
Ação Nº 2 - Tratar os casos de LV maiores de 50 anos									
Ação Nº 3 - Realizar inquérito sorológico canino censitário.									
Ação Nº 4 - Realizar controle químico de flebotomíneos.									
23. Garantir 100% vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Distribuir vacina antirrábica canina									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação antirrábica na população canina durante a campanha									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos de raiva animal									
Ação Nº 4 - Manter o censo canino e felino atualizado.									
Ação Nº 5 - Realizar coleta de material para análise laboratorial dos casos suspeitos de raiva animal									
Ação Nº 6 - Realizar atualização dos profissionais de saúde quanto orientações técnicas para vacinação anti-rábica animal									
24. Manter o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Investigar os casos confirmados de dengue e óbitos suspeitos									
Ação Nº 2 - Atender os pacientes de dengue, preferencialmente, pela rede de atenção básica, conforme recomendação do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar exame laboratorial nos casos de dengue para encerramento por critério laboratorial.									
Ação Nº 4 - Notificar e encerrar os casos de dengue e outras arboviroses									
25. Realizar pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados									
Ação Nº 2 - Realizar 3 levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA)									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.									
Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do Agente de Combate as Endemias									
26. Ampliar em 5% as ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico de emergência do Coronavírus (COVID -19) no Município	Proporção de ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico de emergência do Coronavírus (COVID -19) no Município	Proporção	2021	75,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano municipal de contingência para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus - SARS-COV-2									
Ação Nº 2 - Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle da COVID-19.									
Ação Nº 3 - Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.									
Ação Nº 4 - Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos e óbitos para infecção humana pela COVID-19									
Ação Nº 5 - Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.									
Ação Nº 6 - Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle COVID-19.									
Ação Nº 7 - Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.									
Ação Nº 8 - Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação da COVID-19 no Município.									
Ação Nº 9 - Atualizar as ações do Plano de Operacionalização de Vacinação contra a Covid 19									
Ação Nº 10 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, através de recursos de custeio que abrange a vigilância em saúde									
Ação Nº 11 - Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo Covid-19, utilizando alertas nos sistemas informação em saúde da rede assistencial									
Ação Nº 12 - Inserir no Sistema Local de Monitoramento Online de Agravos de Notificação Compulsória relativo a Infecção por Coronavírus, para o monitoramento de atendimento a esse agravo na rede de serviços.									

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	Proporção de ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas	Proporção	2021	40,00	80,00	60,00	Proporção	74,07	123,45
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com a rede de comunicação local (rádios, blogs e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas a publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar a transposição e a transferência de saldos financeiros de exercícios anteriores visando a utilização destes valores em outras ações da saúde do Município									
Ação Nº 3 - Reavaliar a estrutura administrativa e institucionalizar o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Elaborar instrumentos de planejamento e gestão que contemplem as necessidades expressas no território e escutas sociais realizadas nas Conferências, integrando-os com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 5 - Reorganizar o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de modo a atender as prerrogativas do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde (ASPS)									
Ação Nº 6 - Elaborar os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro e permitindo gerenciar e aplicar os recursos nas ações pactuadas e programadas									
Ação Nº 7 - Analisar a prestação de contas, ao final do exercício financeiro, através do Relatório de Gestão, avaliando a vinculação dos recursos, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais dos setores de contabilidade, planejamento e supervisão do FMS quanto às adequações do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS)									
Ação Nº 9 - Garantir recursos financeiros próprios suficientes para o custeio e manutenção dos serviços de saúde									
Ação Nº 10 - Implantar o serviço de controle de custos, aperfeiçoando o padrão de gasto local, monitorando cada ponto de atenção à saúde, apresentando os resultados ao CMS.									
Ação Nº 11 - Implantar o sistema de gerenciamento do almoxarifado que contemple mecanismo de controle de vinculação, separando os itens de insumos, instrumentais e equipamentos da atenção básica com o da atenção especializada									
Ação Nº 12 - Monitorar e fiscalizar os produtos entregues pelos fornecedores, a fim de garantir a qualidade dos materiais, alimentos e equipamentos									
Ação Nº 13 - Realizar a alimentação no Banco de Preços da Saúde (BPS) para qualificar as aquisições da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 14 - Realizar o monitoramento das ações programadas de acordo com os ajustes, tetos previstos relacionados com a execução física e financeira na nova Programação Pactuada e Integrada (PPI).									
Ação Nº 15 - Instituir uma sala de situação apresentando indicadores municipais, bem como o andamento, evolução e avaliação dos serviços e ações desenvolvidas pelos setores da SMS.									
Ação Nº 16 - Reestruturar e manter o componente municipal de auditoria composto por equipe multiprofissional em função da complexidade dos serviços e ações de saúde.									
Ação Nº 17 - Realizar auditorias em caráter regular nos serviços da rede municipal de saúde públicos e privados contratados. segundo a legislação que institui o Sistema Nacional de Auditoria									
Ação Nº 18 - Implantar o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS), nas ações de auditoria, visando garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios, de forma a possibilitar atuação uniforme da equipe.									
Ação Nº 19 - Ampliar a frota de veículos lotados na secretaria municipal de saúde para atender a 100% das demandas de toda secretaria de saúde									
Ação Nº 20 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que são utilizados para transporte eletivo sanitário e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 21 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas unidades de saúde									
Ação Nº 22 - Realizar o cadastro de propostas de emendas parlamentares e do Programa Requalifica UBS para aquisição de equipamentos, construção, reforma, ampliação e custeio das unidades de saúde.									
Ação Nº 23 - Contratar empresa para suporte e manutenção da rede informatizada nos serviços de saúde de acordo com as normas do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (Informatiza APS)									
Ação Nº 24 - Realizar processo seletivo para contratar profissionais de saúde de maneira a atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados do Sistema de Saúde Municipal.									
Ação Nº 25 - Estabelecer mecanismos para manter atualizado o cadastro no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) dos Estabelecimentos em Saúde públicos e privados									
Ação Nº 26 - Avaliar regularmente a estrutura Física das unidades de saúde conforme as normas vigentes e garantir a manutenção das mesmas.									
Ação Nº 27 - Manter o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Manter mecanismos permanentes de controle social e escuta da população, fortalecendo as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer em 40 % as instâncias do controle social, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências e conselhos de saúde	Percentual de ações de controle social e escuta da população realizadas	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Estabelecer um monitoramento anual para a efetividade dos resultados das resoluções das conferências									
Ação Nº 2 - Criar mecanismos de controle para garantir a aplicação do orçamento dos recursos de saúde para o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Criar mecanismos de divulgação e sensibilização contínua para mobilizar a sociedade, a partir de atores sociais e profissionais de saúde, através de elaboração de materiais informativos, trabalho de educação em saúde e visitas periódicas, nas escolas e demais segmentos									
Ação Nº 4 - Implantar e implementar os Conselhos Locais de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social no território de saúde do município									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									
OBJETIVO Nº 5.3 - Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção de ações a fim de reduzir a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção	2021	60,00	100,00	0,80	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um Plano de Educação Permanente no município ampliando as ações de capacitações permanentes, com o objetivo de melhoria nas ofertas dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Fomentar a participação dos servidores em atividades de educação à distância, tele consultorias e web conferências utilizando plataformas virtuais como Telessaúde, UNASUS e comunidade de práticas									
Ação Nº 3 - Criar comissão com um representante de cada categoria, sendo os mesmos estatutários, para rever o plano de carreira									
Ação Nº 4 - Garantir a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores da saúde, bem como sensibiliza-los da importância da utilização dos mesmos.									
Ação Nº 5 - Investir em melhorias nas condições de trabalho, no que se refere à infraestrutura, ergonomia e garantir o acesso ao cuidado aos trabalhadores da saúde									
Ação Nº 6 - Instituir um mecanismo de avaliação do incentivo por desempenho garantindo a transparência e premiação salarial dos servidores da saúde, baseado na gestão por resultados									
Ação Nº 7 - Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente (NEP), para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, focando sempre a humanização dos serviços ofertados									
Ação Nº 8 - Realizar o pagamento de gratificação para profissionais que atuam em diversas áreas, da saúde primária pelo seu desempenho, mediante avaliação dos indicadores alcançados e definidos pelo Previne Brasil									
Ação Nº 9 - Realizar o pagamento do incentivo por desempenho do Programa de Qualificação de Ações da Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos trabalhadores deste setor									
Ação Nº 10 - Garantir o piso salarial e o incentivo adicional dos ACS e ACE									
OBJETIVO Nº 5.4 - Ampliar a rede de atenção a Saúde do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	Percentual	2021	40,00	80,00	60,00	Percentual	36,36	60,60
Ação Nº 1 - Ampliação da estrutura física de Unidade Básica de Saúde através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).									
Ação Nº 2 - Construção da estrutura física de Unidade Básica de Saúde através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).									

Ação Nº 3 - Construção da estrutura física da base da sede do SAMU através de recursos do recebimento de recursos emenda parlamentar
Ação Nº 4 - Reforma da estrutura física das UBS, ESF e Pontos de Apoio através do recebimento de recursos emenda parlamentar
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de ambulância do SAMU para renovação da frota através de termo de cessão com o Ministério da Saúde
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de ambulância do Tipo A através de termo de cessão com o Ministério da Saúde
Ação Nº 7 - Realizar aquisição de ambulância do Tipo A através do recebimento de recursos emenda parlamentar
Ação Nº 8 - Realizar aquisição de unidade móvel para transporte sanitário eletivo através do recebimento de recursos emenda parlamentar
Ação Nº 9 - Realizar aquisição de equipamentos odontológicos através de termo de compromisso com o Ministério da Saúde
Ação Nº 10 - Realizar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com recursos próprios do município
Ação Nº 11 - Realizar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com recursos oriundos de emendas parlamentares.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar em 40% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	60,00	74,07
	Fortalecer em 40 % as instâncias do controle social, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências e conselhos de saúde	80,00	50,00
	Reduzir em 30% a despreciação do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	0,80	80,00
	Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	60,00	36,36
301 - Atenção Básica	Manter equipes de atendimento da ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde	100,00	100,00
	Implantar o Polo da academia da Saúde como mais uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado no município	1	0
	Manter a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica em funcionamento	1	1
	Manter em 100% a cobertura de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica do município	100,00	100,00
	Ampliar em 20% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	70,00	82,50
	Ampliar em 20% as estratégias apoio matricial para a garantia da continuidade do cuidado dos problemas mais frequentes e das linhas de cuidado prioritárias	70,00	75,00
	Ampliar em 30% as estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal e linhas de cuidado prioritárias	50,00	82,05
	Ampliar em 20% o desenvolvimento processos de gestão do trabalho no âmbito da Atenção Básica tratando de questões relacionadas à força de trabalho, assegurando o desenvolvimento do trabalhador e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	60,00	57,50
	Ampliar em 40% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes do NASF-AB	80,00	100,00
	Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	80,00	83,33
	Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde da Família no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	80,00	60,00
	Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados no NASF -AB	80,00	75,00
	Ampliar em 50% a participação de Equipes de Saúde Bucal no desenvolvimento ações conjuntas com a comunidade	80,00	50,00
	Ampliar em 10% a oferta de apoio institucional as Equipes de Saúde da Família e da Atenção Básica no município	95,00	100,00
	Implementar os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes do NASF-AB	1	1
	Ampliar em 50% o desenvolvimento processos de educação permanente junto as equipes de da Atenção Primária e de Saúde da Família.	80,00	77,77
	Implementar o acolhimento da demanda do NASF-AB em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	1	1
Ampliar em 40% o monitoramento como de forma a contribuir para o alcance dos resultados planejados na Atenção Básica	80,00	100,00	

	Ampliar a rede de atenção a básica do município em 30% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	80,00	81,81
	Ampliar em 40% a disponibilização, a suficiência e o armazenamento de insumos, imunobiológicos e medicamentos para o desenvolvimento de ações em saúde das unidades básicas de saúde	80,00	100,00
	Ampliar em 40% os mecanismos de organização do processo de trabalho das equipes de saúde da família e de atenção primária	80,00	100,00
	Ampliar em 25% o acolhimento, tanto da demanda programada quanto da espontânea, em todas as fases do desenvolvimento humano por meio de ações individuais e coletivas de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação.	85,00	88,88
	Ampliar em 40% a realização das ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável	70,00	100,00
	Ampliar em 20% as ações de enfrentamento a Covid 19 na Atenção básica	80,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 30 leitos hospitalares de retaguarda no Hospital Municipal de Sapeaçu em funcionamento	30	28
	Manter o serviço do Centro Especializado em funcionamento	1	1
	Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 30% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	20,00	15,00
	Fortalecer em 20% as ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, assim como a resolutividade da assistência aos usuários que necessitam desses serviços	10,00	6,66
	Manter a equipes de suporte básico do SAMU - 192 qualificada	1	1
	Ampliar em 40% a adesão dos pacientes incapacitados de comparecer ao serviço de atenção à saúde mental	60,00	54,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos	70,00	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGV5	80,00	82,35
	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGV5	80,00	82,75
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer em 10% a gestão da Vigilância Epidemiológica e sua capacidade de detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco no município	85,00	90,90
	Ampliar para nove o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5	1
	Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	103,93
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	66,66
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	0,00
	Reduzir 2% ao ano número de óbitos prematuros (28	29
	Aumentar em 8,2% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	97,70
	Investigar 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	70,00	75,00
	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	104,86
	Alcançar 75% das coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	75,00	93,00
	Pelo menos, 80% das salas de vacina do município com PEC implantado alimentando mensalmente o Sistema.	100,00	100,00
	Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados no ano.	92,00	52,00
	Monitorar a incidência de sífilis congênita a fim de que não ocorra casos em menores de um ano de idade.	0	0
	Realizar pelo menos dois testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	2	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	83,33
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	100,00	66,66
	Ampliar em 10% ao ano o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	1	839
	Alcançar 88% de proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	88,00	0,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	0
	Garantir 100% vacinação antirrábica dos cães na campanha.	100,00	0,00

	Manter o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Realizar pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo para controle da dengue	4	4
	Ampliar em 5% as ações de controle e vigilância de acordo com o cenário epidemiológico de emergência do Coronavírus (COVID -19) no Município	80,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a realização de exames anti-HIV nos 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	83,33

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	66.425,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.425,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.511.000,00	N/A	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	7.517.000,00
	Capital	N/A	130.000,00	50.000,00	N/A	245.000,00	N/A	N/A	N/A	425.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.326.000,00	144.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.470.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.618.486,00	131.514,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.750.000,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A existência de instrumentos de planejamento como a Programação Anual de Saúde (PAS 2023) no município, serve como norteador para avaliação, execução orçamentária e readequação dos serviços, visando melhor servir a população, assim como equalizar melhor os recursos técnicos e administrativos destinados a saúde no município. Com relação às metas propostas para este ano as mesmas foram realizadas de acordo com os resultados apresentados nos quadros acima.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	9.802.477,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.802.477,59	
	Capital	0,00	0,00	17.841,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.841,35	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	3.093.318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.093.318,36	
	Capital	0,00	0,00	93.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,60	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	62.408,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.408,96	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	4.826,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.826,89	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.021.037,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.021.037,59	
	Capital	0,00	286.560,85	368.378,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.939,21	
TOTAL		0,00	11.307.598,44	13.443.050,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750.648,55	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.420,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.440.000,00	2.440.000,00	4.153.705,97	170,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	198.512,56	79,41
IPTU	230.000,00	230.000,00	96.581,20	41,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	101.931,36	509,66

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.000,00	160.000,00	259.672,60	162,30
ITBI	150.000,00	150.000,00	250.120,00	166,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	9.552,60	95,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	2.213.975,80	164,00
ISS	1.335.000,00	1.335.000,00	1.525.288,23	114,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	688.687,57	4.591,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	680.000,00	680.000,00	1.481.545,01	217,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.531.000,00	44.531.000,00	40.500.964,39	90,95
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	33.196.353,70	87,36
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	11.471,32	1.147,13
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	874.675,82	87,47
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	6.382.303,76	116,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	36.159,79	120,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.971.000,00	46.971.000,00	44.654.670,36	95,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.425,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.425,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.641.000,00	11.469.382,71	11.307.598,44	98,59	11.298.328,04	98,51	11.297.872,04	98,50	9.270,40
Despesas Correntes	7.511.000,00	11.156.591,88	11.021.037,59	98,78	11.011.767,19	98,70	11.011.311,19	98,70	9.270,40
Despesas de Capital	130.000,00	312.790,83	286.560,85	91,61	286.560,85	91,61	286.560,85	91,61	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.712.425,00	11.472.307,71	11.307.598,44	98,56	11.298.328,04	98,48	11.297.872,04	98,48	9.270,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.307.598,44	11.298.328,04	11.297.872,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.270,40	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.298.328,04	11.298.328,04	11.297.872,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.698.200,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII)	4.600.127,49	4.600.127,49	4.599.671,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,30	25,30	25,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.698.200,55	11.298.328,04	4.600.127,49	9.726,40	9.270,40	0,00	0,00	9.726,40	0,00	4.609.397,89
Empenhos de 2022	5.678.356,98	9.148.203,61	3.469.846,63	0,00	32.451,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.298,55
Empenhos de 2021	4.591.309,48	8.129.430,12	3.538.120,64	0,00	6.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544.178,64
Empenhos de 2020	3.553.414,19	5.977.459,20	2.424.045,01	0,00	6.005,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430.050,50
Empenhos de 2019	3.526.309,50	4.801.686,41	1.275.376,91	0,00	20.987,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.364,83
Empenhos de 2018	3.348.622,25	5.649.419,26	2.300.797,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.797,01
Empenhos de 2017	2.793.766,20	3.605.720,60	811.954,40	0,00	144.780,40	0,00	0,00	0,00	0,00	956.734,80
Empenhos de 2016	3.144.227,48	4.733.146,55	1.588.919,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.919,07
Empenhos de 2015	2.838.430,42	2.950.313,06	111.882,64	0,00	985.222,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.104,78
Empenhos de 2014	2.705.757,92	2.820.218,67	114.460,75	0,00	453.932,24	0,00	0,00	0,00	0,00	568.392,99
Empenhos de 2013	2.267.564,42	3.561.021,81	1.293.457,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.457,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.540.000,00	10.540.000,00	13.731.162,59	130,28
Provenientes da União	10.400.000,00	10.400.000,00	13.727.981,65	132,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	140.000,00	140.000,00	3.180,94	2,27
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.540.000,00	10.540.000,00	13.731.162,59	130,28

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.500.000,00	9.874.480,83	9.820.318,94	99,45	9.819.711,65	99,45	9.819.711,65	99,45	607,29
Despesas Correntes	6.470.000,00	9.844.480,83	9.802.477,59	99,57	9.801.870,30	99,57	9.801.870,30	99,57	607,29
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	17.841,35	59,47	17.841,35	59,47	17.841,35	59,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.850.000,00	3.262.065,59	3.187.116,96	97,70	3.187.116,96	97,70	3.187.116,96	97,70	0,00
Despesas Correntes	2.750.000,00	3.127.065,59	3.093.318,36	98,92	3.093.318,36	98,92	3.093.318,36	98,92	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	135.000,00	93.798,60	69,48	93.798,60	69,48	93.798,60	69,48	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	87.000,00	62.408,96	71,73	58.253,30	66,96	58.253,30	66,96	4.155,66
Despesas Correntes	200.000,00	87.000,00	62.408,96	71,73	58.253,30	66,96	58.253,30	66,96	4.155,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	688.000,00	28.300,00	4.826,89	17,06	4.826,89	17,06	4.826,89	17,06	0,00
Despesas Correntes	672.000,00	28.000,00	4.826,89	17,24	4.826,89	17,24	4.826,89	17,24	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	571.000,00	370.500,00	368.378,36	99,43	368.378,36	99,43	368.378,36	99,43	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	565.000,00	370.500,00	368.378,36	99,43	368.378,36	99,43	368.378,36	99,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.899.000,00	13.622.346,42	13.443.050,11	98,68	13.438.287,16	98,65	13.438.287,16	98,65	4.762,95

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.500.000,00	9.874.480,83	9.820.318,94	99,45	9.819.711,65	99,45	9.819.711,65	99,45	607,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.850.000,00	3.262.065,59	3.187.116,96	97,70	3.187.116,96	97,70	3.187.116,96	97,70	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	200.000,00	87.000,00	62.408,96	71,73	58.253,30	66,96	58.253,30	66,96	4.155,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	759.425,00	31.225,00	4.826,89	15,46	4.826,89	15,46	4.826,89	15,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.212.000,00	11.839.882,71	11.675.976,80	98,62	11.666.706,40	98,54	11.666.250,40	98,53	9.270,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.611.425,00	25.094.654,13	24.750.648,55	98,63	24.736.615,20	98,57	24.736.159,20	98,57	14.033,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.899.000,00	13.622.346,42	13.443.050,11	98,68	13.438.287,16	98,65	13.438.287,16	98,65	4.762,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.712.425,00	11.472.307,71	11.307.598,44	98,56	11.298.328,04	98,48	11.297.872,04	98,48	9.270,40

FONTE: SIOPS, Bahia26/02/24 09:53:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.692.068,68	1692068,68
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.369.536,00	1369536,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.217.427,08	3217427,08
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 288,12	288,12

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.317.421,44	3317421,44
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.250.000,00	353622,02
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.739.696,34	2739696,34
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 103.518,12	62408,96
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 212.868,23	4826,89
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 48.795,55	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.631.838,87	0,00	4.631.838,87
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	209.352,72	0,00	209.352,72
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.841.191,59	0,00	4.841.191,59

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 16/04/2024
10:58:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 16/04/2024
10:58:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/04/2024
10:58:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No quadro Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção verifica-se a relevante participação financeira que o município teve para manutenção dos serviços de saúde com o volume dos recursos próprios aplicados em saúde de R\$ 11.307.598,44 num total de despesas no valor de R\$ 24.750.648,55.

Das despesas de custeio executadas pela Atenção Básica no valor de R\$ 9.802.477,59, foram oriundas de transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal. O valor de R\$ 17.841,35 foi executado com despesas de capital através de recursos do SUS provenientes do governo federal.

As despesas relacionadas a assistência ambulatorial e hospitalar foram executadas no valor de R\$ 3.093.318,36 com 100% de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. O valor de R\$ 93.798,60 foi executado com despesas de capital através de recursos do SUS provenientes do governo federal.

Na Assistência Farmacêutica foram R\$ 62.408,95 com 100% de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Não ocorreu despesas de capital nesta subfunção.

Na Vigilância epidemiológica foram R\$ 4.826,89. Não ocorreu despesas de capital nesta subfunção.

Em outras subfunções, onde constam as despesas relacionadas com a administração geral da Secretaria Municipal de Saúde equivaleram a R\$ 1.021.037,59. Ocorreram despesas de capital no valor de R\$ 654.939,21.

No quadro de Indicadores financeiros demonstra que nesse período a participação da receita de impostos na receita total do município correspondeu a 2,93%. Outro dado importante é que correspondeu a despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante em R\$ 1.420,74. A participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde foi de 24,48%. Em relação com serviços de terceiros - pessoa jurídica foi de 7,82%, enquanto 0,44% com medicamentos e 3,1% com investimentos. O quadro reafirma ainda a grande dependência financeira do município aos recursos transferidos pelas transferências intergovernamentais representando 85,22% da receita do Município. A Participação da receita própria aplicada em Saúde foi de 25,3%. A diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada foi de R\$ 4.600.127,49.

Pode-se observar que as receitas realizadas no município como um todo foram de R\$ 44.654.670,36 equivalendo a 95,07% do previsto para o ano. As receitas adicionais para o financiamento da Saúde (recursos do SUS) até o período foram de R\$ 13.731.162,59, equivalendo a 130,26% do previsto.

Dos recursos advindos da transferência da união repassados pelo fundo nacional de saúde nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - coronavírus (covid-19) não teve os recursos direcionados no exercício. No período não foram liquidadas despesas.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
02/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Secretaria Municipal de Saúde	Avaliação	Andamento
Recomendações	Com base no SNA oriento que todos os indivíduos que se encontram com inadimplência regularizem respeitando o prazo estabelecido no corpo deste relatório.				
Encaminhamentos	Encaminhado para o gabinete da Secretaria Municipal de saúde para tomar as devidas providência, orientar Diretoria e Coordenações quanto ao mesmo.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
01/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde	Avaliação dos planejamentos anuais das Coordenações de Saúde.	Andamento
Recomendações	Com base no SNA, sugiro seguir as alterações e orientações descritas no relatório.				
Encaminhamentos	Encaminhar para o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para tomar as devidas providências, orientar diretoria e coordenações a seguirem as orientações.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nesse período somente foram realizadas as auditorias pelo componente municipal conforme as recomendações e encaminhamentos apontados acima.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, vem apresentar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório de Gestão referente ao ano de 2023, bem como requerer sua apreciação em reunião do Pleno deste Conselho.

Trata-se de documento que explicita a execução e avaliação da gestão local durante o exercício em questão. Nesse contexto o município o elaborou com base nos dados de demografia, mortalidade, morbidade, produção e dados financeiros.

Nesse período ocorreram o incremento emergencial temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial - Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor de R\$ 1.250.000,00 e dos serviços de atenção primária à saúde no valor de R\$ 1.925.605,44 e de R\$ 391.816,00 que auxiliaram na manutenção destes serviços de saúde, assim como, foi recebido recurso de emenda parlamentar de incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção primária à saúde no valor de R\$ 1.000.000,00.

No final de agosto foram repassados recursos da assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

No município tendo a atenção básica como ordenadora dos serviços de saúde, vale salientar que, o mesmo teve nota do indicador sintético final de 9,8 do terceiro quadrimestre de 2023, que tem como base para o recebimento de recursos para o próximo quadrimestre. Em relação a captação ponderada foram 20.285 cadastros individuais realizados até dezembro de 2023. No ano de 2022 foram 19.979 cadastros. Em comparação com população estimada pelo IBGE são 2.322 cadastros a mais computados. No cálculo para pagamento do terceiro quadrimestre, 66,16% do recurso foram de cadastros que seguiram os parâmetros atribuídos à população vulnerável.

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução no 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT no 1/2021 não sendo apurado nesse período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde em 2024 assumirá o compromisso de implementar políticas voltadas, especificamente, para garantir o acesso dos indivíduos às ações e serviços de saúde com eficiência e qualidade.

Nesse sentido, podemos destacar algumas ações para 2023, as quais serão detalhadas na elaboração da respectiva Programação Anual de Saúde - PAS e no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022 a 2025.

- Realizar as ações do Programa Saúde na Escola para o biênio 2033-2024;
- Manter a Equipe da eMulti em funcionamento;
- Fortalecer ações voltadas à saúde da mulher com atenção especial à prevenção do câncer de mama e colo do útero;
- Desenvolver ações no intuito de incentivar o público masculino a frequentar os serviços de saúde;
- Garantir adequada cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Reduzir a proporção de gravidez na adolescência;
- Desenvolver as ações de vigilância sanitária em serviços de saúde e de interesse à saúde cadastrados no município, bem como a qualidade da água para consumo humano;
- Desenvolver ações de promoção voltadas para a prática de atividades físicas, implantando grupos de práticas corporais diversas no território;
- Realizar controle e intervenção de acordo com o Plano de Enfrentamento as Arboviroses;
- Garantir a qualificação da assistência ao pré-natal de risco habitual bem como implementar os encaminhamentos para ambulatório do Pré-natal de Alto Risco;
- Manter em pleno funcionamento as salas de vacinação;
- Fortalecer ações de vinculação de gestantes e implantar o serviço de atendimento ao parto humanizado;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde;
- Realizar ampliação ou reforma dos estabelecimentos de saúde;
- Manter as unidades de saúde para o atendimento pós covid 19;
- Manter a operacionalização da vacinação contra a covid 19 e
- Realizar a atualização mensal no sistema INVESTSUS dos profissionais referentes ao pagamento do piso de enfermagem.

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
Secretário(a) de Saúde
SAPEAÇU/BA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SAPEAÇU/BA, 16 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu